

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO –
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

DENÚNCIA

(INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA – DEC. LEI Nº 201/67)

DENUNCIANTE: **ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE**

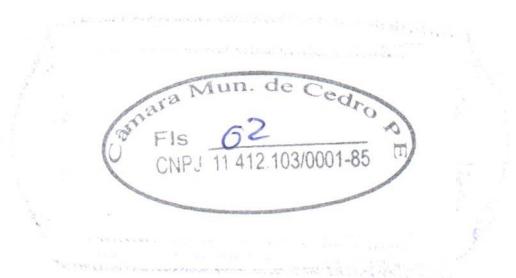
DENUNCIADA: **MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES (PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO/PE)**

*Recebido em
05 de dezembro
de 2025*

“É uma experiência eterna a de que todo homem que tem poder tende a abusar dele; ele vai até onde encontra limites”.

Montesquieu

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE, brasileiro, viúvo, aposentado, RG: [REDACTED], CPF/MF: [REDACTED], com inscrição no Título de Eleitor nº [REDACTED] Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Coberta nº 20, Zona Rural, Município de Cedro(PE), por intermédio do seu advogado regularmente constituído, instrumento de procuração anexa, com sucedâneo no art. 4º, inciso VI e VII c.c. art. 5º e seguintes, todos do Decreto Lei nº 201/67, vem à Vossa Excelência, com reciprocidade de respeito, apresentar **DENÚNCIA**, pelo cometimento de infração político-administrativa, em desfavor da Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, comerciante, no exercício do mandato eletivo de Prefeita Municipal de Cedro(PE), RG: [REDACTED] CPF/MF: [REDACTED] com domicílio funcional na sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 68, Centro, Cedro(PE), pelos fatos e fundamentos jurídicos que a seguir expõe:



- I -

DA ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA

A presente denúncia é oferecida por cidadão no gozo de seus direitos políticos, sendo, portanto, parte legítima para provocar a atuação desta Casa Legislativa, conforme dispõe o art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

O art. 5º do Decreto-Lei 201/67, estabelece que:

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

Assim, qualquer cidadão poderá efetuar a denúncia em face do Prefeito Municipal perante a Câmara de Vereadores, para que esta analise a admissibilidade da acusação e, posteriormente, a instauração do processo.

Na admissibilidade da denúncia a Câmara de Vereadores verificará a consistência das acusações, se os fatos e as provas dão sustentabilidade, se os fundamentos são plausíveis ou, ainda, se a notícia do fato denunciado tem razoável procedência.

Os fatos narrados, como se demonstrará, configuram, em tese, infrações político-administrativas previstas no art. 4º do mesmo diploma legal, o que autoriza a instauração do competente processo de cassação de mandato.

Desta forma, o denunciante, como cidadão do município de Cedro(PE) e no gozo dos seus direitos políticos (documentos anexos), usando do seu direito constitucional de petição, vem a Vossa Excelência, antecipadamente, pugnar pelo conhecimento da presente denúncia, colocando-a à apreciação do Plenário desse Poder Legislativo Municipal na primeira sessão ordinária.

- II -

DOS FATOS E DO DIREITO

A gestão da Prefeita Municipal, Sra. Maria Riva Bezerra Rodrigues, tem sido marcada por uma série de atos que atentam contra os princípios mais basilares da Administração Pública, notadamente a legalidade, a moralidade e a imensoalidade. As condutas, a seguir detalhadas, indicam um padrão de desvio de finalidade, apropriação de recursos públicos e favorecimento pessoal, que não podem ser ignorados por este Poder Legislativo.

A presente denúncia versa sobre à prática de atos, que em tese, configuram infrações político-administrativas, envolvendo irregularidades na contratação de serviços, fraudes em processo licitatórios, desvio de finalidade de recursos públicos, uso de empresas de "fachada" e recebimento indevido de benefícios sociais por servidores, todos imputados à gestão da Prefeita Municipal.

- II.1 -

DA UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIDORES PÚBLICOS EM BENEFÍCIO PRÓPRIO

A Prefeita Municipal é acusada de utilizar a máquina pública para fins privados, conduta que se amolda perfeitamente ao tipo descrito no art. 4º, incisos VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/67.

Aduz o art. 4º, incisos VIII e X, do Dec. Lei nº 201/67:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

[...]

VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

[...]

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Os fatos abaixo demonstram cabalmente o enquadramento nos tipos legais acima referidos, conforme descrição individualizada abaixo:

A) DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE VEÍCULO PARTICULAR:

Conforme documentação anexa, o veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, de propriedade da Prefeita, ora Denunciada, foi utilizado para transporte escolar, sendo remunerado por meio de empresa contratada pelo Município.

O veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, placas ORD4C44, Chassi nº 93W245R34E2136682, Renavan 01008655934, ano de fabricação 2014, de propriedade da Sra. Maria Riva Bezerra Rodrigues, Prefeita Municipal de Cedro(PE) – vide declaração de bens prestadas à Justiça Eleitoral e declaração de Imposto de Renda Pessoa Física –, estaria sendo utilizado para transporte escolar no Município de Cedro(PE) desde **fevereiro de 2025**.

Este serviço seria remunerado através de uma empresa contratada pelo Município de Cedro(PE), gerando um faturamento mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais) o qual totaliza o importe de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (dez) meses, enquanto o valor declarado do veículo é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Há fortes indícios de que o Sr. **Tonildo Antônio dos Santos**, servidor efetivo do Município de Serrita(PE), cedido ao Município de Cedro(PE) e ocupante de cargo comissionado na chefia do Departamento de Fiscalização e Controle da edilidade

municipal, estaria sendo utilizado como “laranja”, uma vez que o referido automóvel passou a figurar como de sua propriedade a partir de **fevereiro de 2025**.

Tal fato, por si só, já configura um grave conflito de interesses e um ato de apropriação indireta de rendas públicas. Referida conduta configura grave violação aos princípios da administração pública (art. 37, *caput*, da CF/88), além de enriquecimento ilícito e dano ao erário (art. 9º e 10 da Lei nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa).

A doutrina de HELY LOPES MEIRELLES é clara ao afirmar que “*a moralidade administrativa exige que o agente público não use sua posição para obter vantagens pessoais, diretas ou indiretas*”.

A utilização de bem particular da Prefeita Municipal contratado pelo Município, com possível interposição de “laranja” e faturamento desproporcional ao valor do bem, caracteriza infração político-administrativa nos termos do Dec. Lei nº 201/67, conforme acima referido.

B) SERVIDORA “FANTASMA” – UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE SERVIDORA PÚBLICA:

A Sra. **Maria Rozania Pereira de Sousa**, servidora pública municipal (Tec. Enfermagem – Mat. 10000230), estaria recebendo seus vencimentos sem a devida contraprestação de serviço ao Município, atuando, na verdade, como gerente de empresas particulares da Prefeita.

A referida servidora pública nomeada em 1998, na função acima referida, percebendo a títulos de vencimentos o importe de R\$3.000,00 (três mil reais), lotada na Unidade Mista José Urias Novais, embora percebendo normalmente, **não compareceu** a citada unidade para o desempenho de suas funções o período de janeiro a julho de 2025.



Durante o período de ausência injustificada da servidora no seu local de lotação, constatou-se que seus serviços são prestados, com autorização exclusiva da Prefeita Municipal, em empresa de sua propriedade, cuja servidora exerce a função de **gerente**, passando a residir na cidade de Arapiraca(AL), em imóvel de propriedade da denunciada.

A conduta referida configura grave **dano ao erário** eis que realizado pagamento de vencimentos a servidora pública que não comparece ao seu local de trabalho, estando a prestar serviços particulares na função de gerente em empresa de propriedade da Prefeita Municipal localizada na cidade de Arapiraca(AL).

A conduta enquadra-se perfeitamente na infração político-administrativa do art. 4º, VIII e X, do Dec. Lei nº 201/67, além de igualmente configurar ato de **improbidade administrativa** por enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação dos princípios da administração pública (art. 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92).

– II.2 –

DAS FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

As irregularidades em processos licitatórios e contratos são um forte indício de desvio de recursos e favorecimento ilícito, condutas vedadas pelo art. 4º, VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/67.

A) FRAUDE NO TRANSPORTE ESCOLAR:

A ausência de publicidade e a contratação de pessoas físicas que, retroativamente, se tornaram pessoas jurídicas, são manobras que visam burlar o processo licitatório, violando frontalmente o art. 37, XXI, da Constituição Federal.

O Processo Licitatório nº 006/2025-A (Dispensa Emergencial nº 006/2025-A) cujo objeto é a contratação de empresa para realização do transporte

escolar no âmbito do Município de Cedro(PE) não foi devidamente publicado no portal da transparência do Município tão pouco no Diário Oficial.

Em fevereiro de 2025, foram realizados, aproximadamente, 15 (quinze) contratos de pessoas físicas, o qual, posteriormente, foram beneficiadas através de empresas (pessoas jurídicas), recém abertas e, fato ainda mais grave, **com CNPJ aberto na mesma data dos empenhos**.

A publicidade desses contratos com pessoas físicas só ocorreu em 09/05/2025, na edição 3838 do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), data em que referidas empresa sequer existiam.

A ausência de publicidade, a contratação de pessoas físicas que se tornaram pessoas jurídicas retroativamente e a falta de transparência, configuram, em tese fraude à licitação e violação aos princípios da administração pública (legalidade, publicidade, moralidade e impossoalidade) – art. 37, XXI, da CF/88 e Lei nº 14.133/21.

Tal conduta, ainda, configura a infração político-administrativo do art. 4º, inciso VIII e X, do Dec. Lei nº 201/67.

B) Uso de Empresa de “FACHADA”:

A contratação de empresa recém-criada, em nome de pessoa próxima à Prefeita, para o fornecimento de água mineral, enquanto o serviço era, de fato, prestado por **depósito de propriedade da irmã da gestora**, é um claro esquema de simulação para desviar recursos públicos.

A empresa com registro no CNPJ/MF nº 17.684.413/0001-35, aberta em **30/12/2024** (dois dias antes da posse da Prefeita Municipal) e de propriedade da ex-cunhada da citada gestora, foi utilizada como empresa de “fachada” para o fornecimento de água mineral às Secretarias Municipais de Janeiro a agosto de 2025.



O endereço da referida empresa não corresponderia a um local de comercialização de água mineral, posto que o depósito real que efetua as entregas está localizado na Rua Tancredo Neves, sendo de propriedade da irmã da Prefeita denunciada, Sra. **Maria de Fátima**.

Posteriormente, novos contratos foram celebrados em 04/09/2025 (nºs 174, 175, 176 e 177/2025), todos com a empresa de **CNPJ/MF nº 15.789.242/0001-83**, representada pelo Sr. **André Felipe Ramos C. Pereira**.

Fotografias tiradas trazem evidências de veículo da empresa de gás “COPAGÁS” realizando entrega de água mineral no depósito da irmã da gestora municipal denunciada.

A criação de empresa de “fachada” para contratação com o Poder Público Municipal, favorecendo familiar da Prefeita e simulação de concorrência caracterizam **fraude à licitação**, conflito de interesses, dano ao erário e violação dos princípios da moralidade, imparcialidade e legalidade, configurando ainda, clara e nítida violação ao art. 4º, incisos VIII e X, do Dec. Lei nº 201/67, além de ato de improbidade administrativa (arts. 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92).

C) SUPERFATURAMENTO NA FESTA DO MILHO:

A duplicidade de pagamentos por shows já custeados pelo Governo do Estado e o superfaturamento na contratação da estrutura do evento representam dano direto aos cofres municipais.

Bandas doadas pelo Governo do Estado de Pernambuco no valor aproximado de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), foram novamente objeto de contrato e empenhos pelo Município de Cedro(PE) com valores significativos para o orçamento municipal assim evidenciados:

- Felipão – R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- Márcia Felipe – R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

- Canários do Reino – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- Caninana – R\$100.000,00 (cem mil reais).

Adicione-se ainda o superfaturamento na contratação da estrutura para a Festa do Milho 2025 e irregularidades no fornecimento de bebidas aos donos de barracas sem concorrência justa.

A duplicidade de pagamento por serviços já custeados pelo Governo do Estado de Pernambuco, o superfaturamento e a ausência de concorrência na contratação dos serviços configuram dano ao erário, desvio de finalidade e violação aos princípios da administração pública, além de configurarem atos de improbidade administrativo do mesmo modo implicam em infração político-administrativa prevista no art. 4º, incisos VIII e X, do Dec. Lei nº 201/67.

– III –

DA OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Prefeita também teria se omitido em seu dever de zelar pelo patrimônio e pelos interesses do Município, conduta prevista no art. 4º, VII, do Decreto-Lei nº 201/67.

Estabelece o art. 4º, inciso VII, do Dec. Lei nº 201/67:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

[...]

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;

Servidores contratados e no exercício de cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Cedro(PE) estariam percebendo integralmente o benefício do **Bolsa Família** entre os meses de janeiro e outubro de 2025.

Nesse particular, chama a atenção o caso da Gerente do Bolsa Família, que, após sua nomeação (Portaria nº 012/2025) e até a sua exoneração (Portaria nº 135/2025), recebeu o benefício.

Posteriormente, nomeada para Chefe de Informação e Transparência (Portaria nº 145/2025), continuou a receber o valor do cargo e o Bolsa Família integralmente.

A Exa. Sra. Prefeita Municipal, tomou conhecimento de que 135 (cento e trinta e cinco) servidores receberam indevidamente o citado benefício e, em 06/06/2025, publicou a Portaria nº 217/2025, que instaurou processo administrativo para apuração de irregularidades no cadastro de beneficiários do Programa Bolsa Família, designando a Sra. Mércia Bem Leite (Secretária Municipal de Assistência Social), Jácio Nicolas Alves Pereira (Secretário Municipal de Planejamento e Administração) e Rodrigo Fernandes Ferreira (Gerente do CADÚnico) como membro do processo em referência.

A omissão na apuração e na divulgação dos resultados sobre o recebimento indevido do Bolsa Família por 135 (cento e trinta e cinco) servidores municipais demonstra **negligência na gestão dos recursos públicos e conivência com a irregularidade**, causando prejuízo ao erário e à finalidade social do programa.

O recebimento indevido de benefício por servidores públicos municipais que já possuem renda a omissão na fiscalização e a não divulgação de resultados da apuração interna realizada pelo procedimento administrativo instaurado, demonstrando o incontrovertido dano ao erário contempla não só conduta de improbidade administrativa (art. 10 e 11 da Lei nº 8.429/92), como preenche o tipo da conduta político-administrativa acima transcrita.

Referida conduta, portanto, deve ser rechaçada por esse Poder Legislativo Municipal mediante a formação de Comissão Processante.



– IV –
DOS REQUERIMENTOS

Em face de todo o exposto, nos termos do Dec. Lei nº 201/67, requer a
V. Excelência as seguintes providências legais:

- (i) O **recebimento e processamento** da presente denúncia, por preencher os requisitos legais de admissibilidade, com base na Constituição Federal, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67;
- (ii) Após o protocolo, seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa;
- (iii) Caso aceita, pelo *quórum* legal, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos, obedecendo-se a proporcionalidade partidária;
- (iv) Com a imediata instauração de **Comissão Processante**, nos termos do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, para a devida apuração das infrações político-administrativas imputadas à Prefeita Municipal, Sra. Maria Riva Bezerra Rodrigues;
- (v) Após instalação da Comissão Processante, seja notificada a Senhora Prefeita Municipal denunciada para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas;
- (vi) Com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao plenário;
- (vii) Sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas;



- (viii) Seja oportunizada ao denunciado a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante;
- (ix) Ao final do processo, e comprovadas as infrações, seja julgada **procedente** a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de Prefeito Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandato, oficiando-se aos órgãos competentes, notadamente à Justiça Eleitoral, como medida de justiça e em defesa do interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cedro(PE), 05 de dezembro de 2025.

F. Inocêncio Leite
Antônio Inocêncio Leite

Denunciante
(CPF/MF: 500.903.644-49)

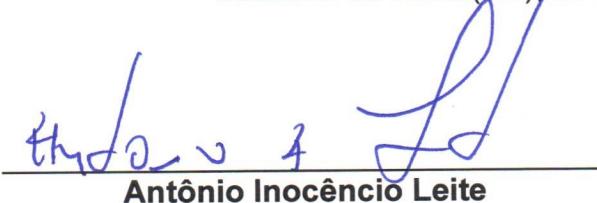
Luciano Alves Daniel
Luciano Alves Daniel
Advogado OAB/CE 14.941



PROCURAÇÃO

ANTÔNIO INOCÊNCIO LEITE, brasileiro, casado, comerciante, RG: [REDACTED], CPF/MF: [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Lagoa Coberta nº 20, Cedro(PE), nomeia e constitui seu bastante procurador **LUCIANO ALVES DANIEL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o Nº. 14.941, representante da Sociedade Individual de Advocacia **LUCIANO DANIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com inscrição na OAB/CE sob o Nº 1.553, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense Nº 135, Central Park, sala 715, bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Fone/Fax: (88)3571-2091, Juazeiro do Norte(CE), a quem confere nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “*ad judicia et extra*”, para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, não possuindo o Outorgado, todavia, poder para receber citação, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Juazeiro do Norte(CE), 05 de dezembro de 2025.



Antônio Inocêncio Leite

ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



PROBLEMA PLASTIFICAR

Antônio I. L.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS LEVY & SÓLIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO INOCENCIO LEITE

DE NASCIMENTO

15/05/1967

Nº INSCRIÇÃO

[REDACTED]

D.V.

076 0009

ZONA

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

CEDRO/PE

JUIZ ELEITORAL

22/09/2010

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

P.: 56

2 VIA

Antônio I. L.
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

THOMAS LEVY & SÓLIO

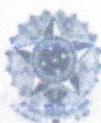
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antônio I. L.
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

[REDACTED]

Nome

ANTONIO INOCENCIO LEITE

Nascimento

15/05/1967

CÓDIGO DE CONTROLE

4D39.64F1.A97D.1F64



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:02:25 do dia 17/09/2019 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO
 DATA: 06/10/2024

ANTONIO INOCENCIO LEITE

Titulo eleitoral: [REDACTED]
 UF: PE Zona: 0076 Seção: 0009

Antônio I. L.

Câmara Mun. de Cedro P.
 FIs 14
 CNPJ 11.412.103/0001-85

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:

ANTONIO INOCENCIO LEITE

CPF: [REDACTED]

ENDERECO:

SI LAGOA COBERTA 20
CEDRO/CEDRO
56130-000 CEDRO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

6125616



CÓDIGO DO CLIENTE

7019968612



REF:MÊS/ANO

08/2025

TOTAL A PAGAR R\$

431,86

VENCIMENTO

19/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: B2 RURAL - AGROPECUÁRIA URBANA

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 10/07/2025		LEITURA ATUAL 12/08/2025		Nº DE DIAS 33		PRÓXIMA LEITURA 11/09/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	389,00	0,64762481	251,92	10,55	251,92	20,50	51,65	0,48778000	PIS	339,21	0,94	3,18
Consumo-TE	kWh	389,00	0,37361438	145,33	6,07	145,33	20,50	29,79	0,28140000	COFINS	339,21	4,32	14,65
Acrés. Band.VERMELHA				14,65	0,60	14,65	20,50	3,00		ICMS	426,69	20,50	87,47
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				14,79	0,61	14,79	20,50	3,03					
ICMS-CDE NF362925495				9,58									
IT-AZ-AZ1-L10438/02				4,41-									
TOTAL				431,86									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
AGO25	[REDACTED]	389	33
JUL25	[REDACTED]	231	30
JUN25	[REDACTED]	593	22
MAI25	[REDACTED]	234	39
ABR25	[REDACTED]	100	30
MAR25	[REDACTED]	100	32
FEV25	[REDACTED]	100	30
JAN25	[REDACTED]	100	28
DEZ24	[REDACTED]	100	33
NOV24	[REDACTED]	100	30
OUT24	[REDACTED]	573	29
SET24	[REDACTED]	573	33
AGO24	[REDACTED]	573	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3244347958	Energia Ativa	Único	824,00	1.213,00	1,00000	389,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.
3244347958	Energia Reativa	Único	270,00	557,00	1,00000	287,00	

Até a emissão desta fatura vc cê não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 30 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

08/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7019968612	VENCIMENTO 19/08/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 431,86
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191 09678 13149.9 2930 85829.430009 1 11780000043186

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

ANTONIO INOCENCIO LEITE [REDACTED]

SI LAGOA COBERTA 20 CEDRO/CEDRO 56130-000 CEDRO PE

NOSSO NÚMERO

109571314907

Nº DO DOCUMENTO

639446582

CÓDIGO DO CLIENTE

7019968612

DATA DE VENCIMENTO

19/08/2025

VALOR DO DOCUMENTO

431,86

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.835.932/0001-08

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50080-902

AGÊNCIA/CÓDIGO CE JENTE 2636/66294-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvíndia: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p>
<p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p>
<p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder PÚblico/Contribuição de Iluminação Pública.</p>
<p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

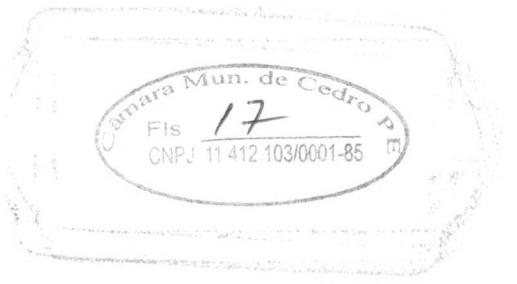
ANTONIO INOCENCIO LEITE

ENDEREÇO:

SI LAGOA COBERTA 20

CEDRO/CEDRO

56130-000 CEDRO PE



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANTONIO INOCENCIO LEITE**

Inscrição

Zona: 076 Seção: 0009

Município: 23850 - CEDRO

UF: PE

Data de nascimento: 15/05/1967

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA PEREIRA LEITE
- RUDIVAL INOCENCIO LEITE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 14:07 em 24/11/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inociorância de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ERNA.PGPN.HAEQ.JXHC



DENUNCIA Nº 1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. L." or "H. L. S.".

01

PORTARIA N° 117/2025/GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal nº 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TONILDO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.840.264-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, integrante da estrutura organizacional (CC-VII), da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SECOINF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 18 de fevereiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:3128037
4349

Assinado de forma digital
por MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.02.18 15:02:34
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 18 de fevereiro de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.



EMPENHO: 06010015 - DATA: 06/01/2025 55.978.880 WELYSSON LUIZ DA SILVA MIRANDA	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE DE AÇÕES, ATOS E MATERIAS INSTITUCIONAIS ADMINISTRATIVAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE GRAVADÔES, FILMAGENS, ENTREVISTAS [...]	6.520,00
EMPENHO: 06010016 - DATA: 06/01/2025 ERICA LORRANY SOUZA	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZAR MUDANÇA EM VIRTUDE DO PREDIO AO LOCATARIO	1.518,00
EMPENHO: 06010017 - DATA: 06/01/2025 DAS CONSTRUÇÕES	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO SUPERVISÃO, CONTROLE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A DEMANDA [...]	10.373,21
EMPENHO: 06010023 - DATA: 06/01/2025 IZAQUEL JOÃO DO NASCIMENTO	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO VALOR ORA CONTAIBILIZADO REFERENTE A LAVAGEM DE CARRO PIPA DE PLACA POR 7930, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	40,00
EMPENHO: 06010018 - DATA: 06/01/2025 PLUSMED SERVIÇO MÉDICO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO [...]	267.598,40
EMPENHO: 06010019 - DATA: 06/01/2025 PLUSMED SERVIÇO MÉDICO	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E ESPECIALIZADOS EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO [...]	30.000,00
EMPENHO: 06010020 - DATA: 06/01/2025 TONILDO ANTONIO DOS SANTOS	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, OBSTRUÇÃO DE VALAS DE ESGOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA [...]	1.850,00
EMPENHO: 06010021 - DATA: 06/01/2025 FRANCISCO JÓRGÉ CRUZ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSE URIAS NOVAIS	6.456,05
EMPENHO: 06010022 - DATA: 06/01/2025 FRANCISCO JÓRGÉ CRUZ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TFD, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.660,60
CONTINUAR		70,00

www.whatsapp.com

O Portal da Prefeitura Municipal do Cedro utiliza cookies para melhorar a sua experiência de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

ORIGEM DA CONSULTA: RENAVAM

 Dados do Veículo

CHASSI

93W245R34E2136682

PLACA

ORD4C44

MARCA/MODELO

FIAT/DUCATO MINIBUS

ANO ÚLTIMO LICENCIAMENTO

2025

DATA EMISSÃO CRLV

18/02/2025

COR

BRANCA

 ANO MOD.

2014

ANO FAB.

2014

RENAVAM

01008655934

REMARCADO

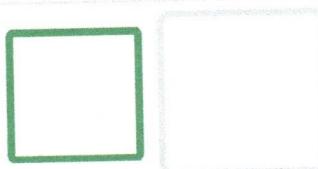
NORMAL

SITUAÇÃO CHASSI

EM_CIRCULACAO

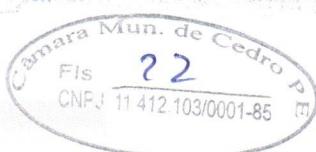
PROCEDÊNCIA

NACIONAL



RJ/LD

05



Dados do Proprietário

NOME DO PROPRIETÁRIO

TONILDO ANTONIO DOS SANTOS

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

R SETE DE SETEMBRO

NÚMERO COMPLEMENTO

646

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CEDRO

CEP

56130-000

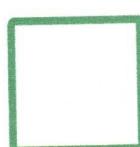
Proprietário Anterior

NOME

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

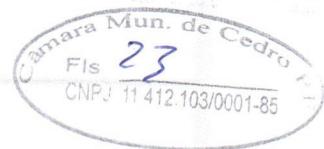
UF



Pn/SDH

06

Faturado

80**UF Faturado****AL****Chassi****93W245R34E
2136682****Renavam****Buscar Renavam****UF****AL****Tipo
Proprietário****Jurídica****Município****ARAPIRACA****Iniciais do
nome do
proprietário
atual****Buscar
Proprietário****Buscar****09**

Referência	Nome	Proventos	Descontos	Líquido	Unidade
Folha Mensal - Abril	TONILDO ANTONIO DOS SANTOS	1.810,70	212,52	1.598,18	Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura

R\$ 1.598,18

X
O

Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais

UM IMÓVEL RURAL CADASTRADO NO MIRAND SOB
O Nº 246.026.118.109-4 DENOMINADO SITIO
BATINGAS - LIVRO 176, FLS 83,
ARAPIRACA/ALAGOAS.

R\$ 100.000,00

Prédio residencial

UM PREDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA
MANOEL JOÃO, 122, 1º ANDAR, CANAFISTULA, NA
CIDADE DE ARAPIRACA/ALAGOAS

R\$ 60.000,00

**Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel,
moto, etc.**

FIAT/DUCATO MINIBUS DIESEL - ANO/MOD
2014/2014, COR BRANCA.

R\$ 30.000,00

Quotas ou quinhões de capital

QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MR
BEZERRA RODRIGUES EIRELI ME

R\$ 100.000,00

Prédio comercial

UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA RUA
MANOEL JOÃO, 122, ARMAZEM TERREO,
CANAFISTULA, NA CIDADE DE
ARAPIRACA/ALAGOAS.

~~UM PRÉDIO COMERCIAL SITUADO NA RUA
MANOEL JOÃO, 122, ARMAZEM TERREO,
CANAFISTULA, NA CIDADE DE
ARAPIRACA/ALAGOAS.~~

~~R\$ 50.000,00~~

A2/HG

08

DECLARAÇÃO DE BENS



Eu, MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] Órgão Emissor SSP/CE, declaro, para os devidos fins de direito, que:

Possuo um prédio residencial situado na rua Manoel João, 122, 1º andar, canafistula, na cidade de Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Possuo um imóvel situado a rua Manoel João, 122-a, esquina com a rua João rodrigues barros, canafistula, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Possuo um imóvel rural cadastrado no Miranda sob o nº 246.026.118.109-4 denominado sitio batingas - livro 176, fls 83, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Possuo quota de capital social da empresa MR Bezerra Rodrigues eireli me avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Possuo dinheiro em espécie - moeda nacional em disponibilidade financeira no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Possuo Toyota Hilux SW4 4x4 swd diesel, chassi 8ajba3fs4k0266753, ano/mod 2019/2019, placa qld4538, cor marrom avaliado no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

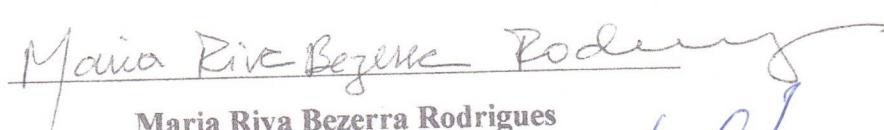
Possuo Fiat/Ducato minibus diesel - ano/mod 2014/2014, cor branca avaliado no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Possuo caderneta de poupança no Banco do Brasil no valor 0,79 (setenta e nove centavos).

Possuo caderneta de Conta corrente no Banco do Brasil no valor 311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos).

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes estarão passíveis de implicações legais, além das medidas judiciais cabíveis.

Cedro-PE, 31 de dezembro de 2024.


Maria Riva Bezerra Rodrigues

Declarante

 Arlindo 09

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES CPF: [REDACTED]
 Data de Nascimento: 14/09/1965 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve alteração de dados cadastrais? Sim
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA MANOEL JOÃO Número: 122
 Complemento: 1º ANDAR Bairro/Distrito: CANAFISTULA
 Município: ARAPIRACA UF: AL
 CEP: 57302-140 DDD/Telefone:
 E-mail:
 DDD/Celular:
 Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
 Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 22.72.20.10.82-80

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
R R COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	77.202,84	8.492,28	8.463,12	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 21.602.269/0001-18					
M R BEZERRA RODRIGUES EIRELI	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 21.779.250/0001-41					
TOTAL	90.402,84	8.492,28	8.463,12	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS SENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

A . Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	5.954,54
Beneficiário CPF CNPJ da Fonte Pagadora Nome da Fonte Pagadora Valor	
Titular [REDACTED] 21.779.250/0001-41 M R BEZERRA RODRIGUES EIRELI - ME 5.954,54	

TOTAL

5.954,54

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Cana
Fis
28
CUE 11112 103/0001-85

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
01	01	UM PREDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA MANOEL JOAO, 122, 1 ANDAR, CANAFISTULA, NESTA CIDADE DE ARAPIRACA/ALAGOAS.	60.000,00	60.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: RUA MANOEL JOAO				
Comp.:				
Município: ARAPIRACA				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório: Sim				
Matrícula:				
01	02	UM PREDIO COMERCIAL SITUADO NA RUA MANOEL JOAO, 122, ARMAZEM TERREO, CANAFISTULA, NESTA CIDADE DE ARAPIRACA/ALAGOAS.	50.000,00	50.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: RUA MANOEL JOAO				
Comp.:				
Município: ARAPIRACA				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
01	02	IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL JOAO, 122-A, ESQUINA COM A RUA JOAO RODRIGUES BARROS, CANAFISTULA, ARAPIRACA/ALAGOAS.	10.000,00	10.000,00
105 - BRASIL				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: RUA MANOEL JOAO				
Comp.:				
Município: ARAPIRACA				
Área Total: 0,0				
Registrado no Cartório:				
01	14	UM (01) IMÓVEL RURAL CADASTRADO NO MIRAD SOB NO 246.026.118.109-4 DENOMINADO SITIO BATINGAS - LIVRO 176, FLS 83.	100.000,00	100.000,00

105 - BRASIL

CIB (Nirf): 50708627

Logradouro: SITIO BATINGAS

Comp.:

Município: ARAPIRACA

Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

UF: AL CEP: 57300-000

15

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

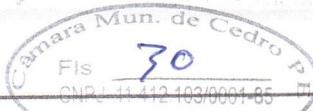
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 **ANO-CALENDÁRIO 2022**

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM
			31/12/2020 31/12/2021
Área Total:	1,2 ha		Data de Aquisição: 23/03/2011
Registrado no Cartório:	Sim		Nome Cartório: 10 OFICIO DE NOTAS - CYRA RIBEIRO
Matrícula:	37145		
02	01	TOYOTA HILUX SW4 4X4 SWD DIESEL, CHASSI 8AJBA3FS4K0266753, ANO/MOD 2019/2019, PLACA QLD4538 - COR MARROM.	240.000,00 240.000,00
105 - BRASIL			
RENAVAM:	01182678499		
02	01	FIAT/DUCATO MINIBUS DIESEL - ANO/MOD 2014/2014 - COR BRANCA.	30.000,00 30.000,00
105 - BRASIL			
RENAVAM:	01008655934		
03	02	QUATAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: M R BEZERRA RODRIGUES EIRELI ME.	100.000,00 100.000,00
105 - BRASIL			
Bem ou direito pertencente ao:	Titular	CPF: [REDACTED]	
CNPJ:	21.779.250.0001-41		
03	02	QUATAS DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: R R COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA.	148.500,00 148.500,00
105 - BRASIL			
Bem ou direito pertencente ao:	Titular	CPF: [REDACTED]	
CNPJ:	21.602.269/0001-18		
04	01	CADERNETA DE POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL.	0,79 0,79
105 - BRASIL			
Bem ou direito pertencente ao:	Titular	CPF: [REDACTED]	
CNPJ:	00.000.000/1144-09		
Banco:	001 Agência: 1764 Conta: 4285-4		
04	99	OUROCAP MENSAL DO BANCO DO BRASIL - CNPJ. 15.138.043 /0001-05	5.923,16 0,00
105 - BRASIL			
Bem ou direito pertencente ao:	Titular	CPF: [REDACTED]	
CNPJ:			

17/08/2022
12



MARIA FIIVA BEZERRA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

CLARAÇÃO DE BIENS E DIREITOS

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

06 01 CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1764-7 -
CONTA CORRENTE 4285-4.

1.866,35

311,04

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: [redacted]

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 1764 Conta: 4285-4

06 10 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

150.000,00

150.000,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: [redacted]

896.290,30

888.811,83

TOTAL

H7 ✓ JH

33

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

LARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

MONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	CIB (Nirf)
11	100,00	1	FAZENDA SOZINHO, SITIO SOZINHO, MUNICIPIO DE SERRITA-PE.	116,7	3.123.270-1

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPECIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muaras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

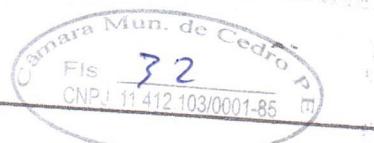
BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PMV/GH
ju



MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

SUMO

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022
ANO-CALENDÁRIO 2022**

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	90.402,84
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acidentalmente pelo titular	0,00
Recebidos acidentalmente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	90.402,84
Imposto devido	16.754,34
Imposto devido RRA	73.648,50
Aliquota efetiva (%)	9.821,01
Total do Imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	10,86
Imposto retido na fonte do titular	9.821,01
Imp. retido na fonte dos dependentes	
Carné-Leao do titular	8.463,12
Carné-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	8.463,12
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	169.73
	8

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

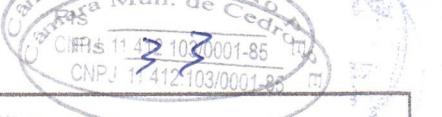
Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

Ruy / Ld

AS



MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

Evolução Patrimonial

Bens e direitos em 31/12/2020	896.290,30
Bens e direitos em 31/12/2021	888.811,83
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

Outras Informações

Rendimentos isentos e não tributáveis	5.954,54
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



DENUNCIA Nº 2

Fl / GL

03



TECNICOS DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICA JANEIRO 2025

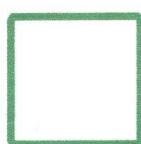
Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1. MARIA DANTHIA MACHADO COREN 1781587		X						X								X						X								
2. MARIA INEZ ANTONIA DO NASCIMENTO COREN: 01093764	X				X						X					X														
3. FRANCISCA VIEIRA COREN 1087048			X	X					X							X							X							
4. RITA LUIZA XACLA DE SOUZA COREN 1087050	X					X									X							X								
5. FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS COREN 1087045		X					X								X							X								
6. RAUL RORISTON GOMES COREN 1078349			X					X							X									X						
7. MARIA ROSANIA TERRERIA COREN 5153848	X						X								X							X								
8. MARIA DO SOCORRO LEITE PAULO COREN 1087053					X			X							X							X	X							
MARIA APARECIDA DOS SANTOS COREN 1087051 LICENCA PREMIO																														



UNIDADE MISTÁ JOSE URAS NOVAES
RA. JOSÉ ISACO LIMA S/N CENTRO, CEDRO-P

TEKNIKOS DE ENSEÑANZA CLÍNICA MEDICA. MARZO 2004

27/01/2025 19:35



RHD

3



CÚNICA MÉDICA - AUXILIARES/TECNICOS DE ENFERMERIA

LEGENDA	
LP LICENÇA PRÉMIO	
X PLANTÃO 24	
PX PLANTÃO EXTRA	
PC PLANTÃO COMPLEMENTAR	
LM LICENÇA MÉDICA	
F FÉRIAS	EI: EOLGA DA JUSTIÇA ELECTORAL

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

5 de 5



Fl- ν / y /

ou



LICENÇA PREMIOS	AS1826 - EMP	LICENÇA MÉDICA
2 ANTONIO ALVES PINHEIRO	AS1826 - EMP	LICENÇA PREMIO
3 MARIA APARECIDA SANTOS	AS1816 - EMP	LICENÇA PREMIO

LEGENDA

L LICENÇA PREMIO	V PLANTÃO 24
PX PLANTÃO EXTRA	PC PLANTÃO COMPLEMENTAR
LM LICENÇA MÉDICA	FE FOLGA DA JUSTIÇA
F FÉRIAS	

Maria Aparecida Soárez Pinheiro
Cooperativa de Produção e Serviços

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA DE SAÚDE
Cidade de Cedro Piauí - PI



PALACIO
JOÃO GOMES LEITE

CLÍNICA MÉDICA - AUXILIARES/TECNICOS DE ENFERMAGEM

SETOR 02 CLÍNICA MÉDICA GERAL NR DE LITROS 25

MAIO 2023

NR	NOME COMPLETO	NP COREN/CATENTRUE	COREN/ATEN	S 1	S 2	S 3	D 4	S 5	T 6	Q 7	S 8	D 9	S 10	T 11	Q 12	S 13	D 14	S 15	T 16	Q 17	S 18	D 19	S 20	T 21	Q 22	S 23	D 24	S 25	T 26	Q 27	S 28	D 29	S 30	T 31	
1	DANIEL HANNE BEL MACEDO	00000000000000000000000000000000	X																																
2	PRISCILA CECILIA NOELLA DOS SANTOS	00000000000000000000000000000000	X																																
3	RITA DE CARMO SOUZA	00000000000000000000000000000000	X																																
4	RAQUEL RODRIGUES LIMA	00000000000000000000000000000000	X																																
5	LEONILDA SOBRINHO PEREIRA	00000000000000000000000000000000	X																																
6	MARIA DO HOCICO LIZETE PAULINO	00000000000000000000000000000000	X																																
7	MARIA COSTA DE JESUS	00000000000000000000000000000000	X																																
8	NAVALINA DAS NEVES RODRIGUES	00000000000000000000000000000000	X																																
9	MARIA SALVANILDA PEREIRA CRUZ	00000000000000000000000000000000	X																																
10	MARIA ELIZANE NASCIMENTO COITO	00000000000000000000000000000000	X																																
11	ELANGELA MENINA PEREIRA	00000000000000000000000000000000	X																																
12																																			
13																																			

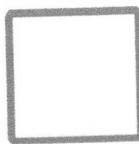
LICENÇA/APÓSTOLOS	COREN	ATÉ JUNHO
1. MARIA APARECIDA DOS SANTOS	00000000000000000000000000000000	MAIO
2. NANCINI ANTÔNIO DO NASCIMENTO	00000000000000000000000000000000	

Maria Aparecida Soárez Pinheiro
Cooperativa de Produção e Serviços
COREN/CE 00000000000000000000000000000000

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

LEGENDA	FE FOLGA DA JUSTIÇA ELEITORAL
L LICENÇA PREMIO	
V PLANTÃO 24	
PX PLANTÃO EXTRA	
PC PLANTÃO COMPLEMENTAR	
LM LICENÇA MÉDICA	
F FÉRIAS	

PEFICIÊNCIA MUNICIPAL DE



1 de 4



AM 22/1

FICHA CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO



ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 68-CENTRO-CEDRO/PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

EXERCÍCIO: 2024



INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

MATRÍCULA 10000230	NOME DO SERVIDOR MARIA ROZANIA PEREIRA DE SOUZA				
DEPARTAMENTO 030-SEC SAUDE					
SETOR 068-UNIDADE SAUDE EFETIVOS					
FUNÇÃO 0136-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01-	RAÇA/COR Parda			
CARGO 0136-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CBO 322230-AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
LOCALIZAÇÃO 003-SECRETARIA DE SAUDE					
ADMISSÃO 18/12/1998	VÍNCULO Cargo Efetivo	FORMA DE INGRESSO Nameação de Cargo Efetivo	CARGA HORÁRIA 120		
EXP. NOMEAÇÃO 0000000001	TIPO DO EXP. NOMEAÇÃO Ato	DATA DO EXP. NOMEAÇÃO 18/12/1998	TIPO DO AMPARO LEGAL Lei Municipal	Nº DO AMPARO 0000000001	DATA DO AMPARO 18/12/1998
DATA DA PUBL. DO AMPARO 18/12/1998	DATA DA POSSE 18/12/1998	CATEGORIA 21 - Servidor Público titular de cargo efetivo, magistrado, membro do Ministério Público e do Tribun			

INFORMAÇÕES PESSOAIS

CPF [REDACTED]	RG [REDACTED]	PIS/PASEP [REDACTED]	TÍTULO [REDACTED]	CTPS [REDACTED]		
BANCO 001	CONTA 54917	AGÊNCIA 17647	NASCIMENTO 29/06/1977	SEXO Feminino	NATURALIDADE CEDRO / PE	NACIONALIDADE 1 Brasileiro
ENDERECO RUA JOSE INACIO LEITE - SN			BAIRRO CENTRO	CIDADE CEDRO / PE	CEP 56130000	
ESTADO CIVIL Solteiro	CONJUGE		GRAU DE INSTRUÇÃO 7 até 3º ano (ens.medio)		TELEFONE [REDACTED]	
NOME DA MÃE ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA			NOME DO PAI JOAO ROMAO DE SOUZA			

Declaro que as informações acima são corretas, e que estarei sujeito as penalidades legais do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940) em caso de informações falsas.

Assinatura:

Data: _____ / _____ / _____

Find $\lim_{x \rightarrow 0} f(x)$



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.779.250/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2015
NOME EMPRESARIAL M R BEZERRA RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 57.300-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA
UF AL		
ENDERECO ELETRÔNICO MAURICIO.ALAGOAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 3521-6242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 16:29:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.779.250/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

M R BEZERRA RODRIGUES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2025 às 16:30 (data e hora de Brasília).

A. H. /

09



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.796.814/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DOS CALCADOS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTUDANTE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 57.300-310	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RIVA.BEZERRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 8204-4000 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESP. ÚNICAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/02/2025 às 16:26:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PLW/LL/SL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.796.814/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2025 às 16:26 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

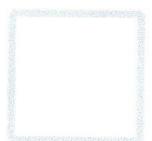
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



TECNICOS DE ENFERMAGEM CLINICA MEDICA JANEIRO 2025

	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
1. MARIA DANUBIA MACELADO COREN 782587		X																														
2. MARINA ANTONIA DO NASCIMENTO COREN: 01093794	X						X														X											
3. FRANCISCA VIEIRA COREN 1087048			X	X																												
4. ITA DE KACIA DE SOUZA COREN 1087051	X							X																								
5. FRANCISCA JOELIA DOS SANTOS COREN 1087045						X															X											
6. RAUL RORISTON GOMES COREN 1078349					X																X											
7. MARIA ROSANIA FERREIRA COREN 573948	X							X													X											
8. MARIA DO SOCORRO LEITE PAULO COREN 1087053								X														X	X									
MARIA APARECIDA DOS SANTOS COREN 1087051 LICENÇA PREMIO																																



fls / fd 12



FIs 46 CNPJ 11.412.103/0001-85

UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES
RUA JOSÉ ISACO LEITE 8121 CENTRO, CEDRO-PE



27/01/2025 19:35

817 ✓ 188 13

<https://web.whatsapp.com>





<https://web.whatsapp.com>

1/1

DECRETO MUNICIPAL N° 06/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: Convoca todos os servidores efetivos do município de Cedro para se apresentarem nas suas respectivas secretarias de origem nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade aos trabalhos, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade da gestão de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **todos os servidores efetivos do município de Cedro** para se apresentarem nas suas respectivas secretarias de origem nos dias **16 e 17 de janeiro de 2025**, portando documento oficial com foto, para assinatura da lista de presença.

Art. 2º No ato da apresentação, os servidores deverão entregar o formulário presente no **Anexo I** devidamente preenchido.

Art. 3º O não comparecimento dos servidores na data estipulada implicará na imediata suspensão do pagamento de seus vencimentos, até a regularização da sua situação.

Art. 4º Casos excepcionais devidamente justificados via e-mail seplad@cedro.pe.gov.br serão analisados pela Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 13 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA Assinado de forma digital por
RODRIGUES:3128037 MARIA RIVA BEZERRA
4349 RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.01.13 15:32:04
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 13 de janeiro de 2025.

Jacó Nicolas Alves Pereira
JACÓ NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 03
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE APAPIRACA



Fls. _____
Fls. 127

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 03 dias do mês de setembro, de 2019, nesta Cidade de Arapiraca/AL, na sede da 4ª DRP, localizada na **Avenida Miguel Correia de Amorim, nº 936, bairro Baixão, Arapiraca/AL**, perante o Dr. Everton Gonçalves de Souza - Delegado de Polícia/AL, comigo Escrivã (o) de Polícia, adiante assinado, compareceu:

MARIA ROZANIA PEREIRA SOUZA
GERENTE DA LOJA ATACADÃO DOS CALÇADOS
RG Nº [REDACTED] SSP/PE CPF: [REDACTED]

Brasileira, Pernambucana de Cedro, solteira, gerente da Loja Atacadão dos calçados em Arapiraca, ensino médio completo, filha de João Romão de Souza e de Ana Maria Pereira Souza, residente e domiciliada na Rua Manoel João, n.º 122, bairro Canafistula, neste Município de Arapiraca, nascido (a) aos 29/06/1977, com 42 anos de idade, Telefone para contato [REDACTED] **Compromissado na forma da lei, e sob palavra de honra, prometeu dizer a verdade acerca do que souber e lhe for perguntado.** Inquirido (a) pela Autoridade Policial acerca dos fatos narrados no **Inquérito Policial 7567/2019/4ª DRP, acompanhada de seu advogado, respondeu:** QUE É GERENTE DA LOJA ATACADÃO DOS CALÇADOS HÁ PELO MENOS OITO ANOS, MAS DÁ SUPORTE NAS OUTRAS LOJAS: COMPANHIA DOS CALÇADOS E MUNDO DOS CALÇADOS; QUE QUANDO TEM ALGUM PROBLEMA NA LOJA RESPONDE AO MATEUS; QUE SEU SALÁRIO É R\$ 2.200,00; QUE NA ATACADÃO DOS CALÇADOS ALÉM DA DEPOENTE HÁ QUATRO FUNCIONÁRIOS REGISTRADOS, NAS DEMAIS LOJAS, MUNDO DOS CALÇADOS: QUATRO FUNCIONÁRIOS E NA COMPANHIA DOS CALÇADOS: QUATRO FUNCIONÁRIOS; QUE É A ÚNICA GERENTE PARA AS LOJAS CONTRATADA PELO MATEUS, MAS É RESPONSÁVEL PELA LOJA ATACADÃO DOS CALÇADOS, DANDO SUPORTE QUANDO NECESSÁRIO ÀS OUTRAS DUAS LOJAS; QUE NO DEPOSITO EXISTEM CINCO FUNCIONÁRIOS; QUE AFIRMA QUE SUA FUNÇÃO NA LOJA É ADMINISTRAR OS FUNCIONÁRIOS, ABASTECER A LOJA, PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS; QUE O ABASTECIMENTO DE MERCADORIAS NA LOJA É A CARGO DE MATEUS; QUE MATEUS ESTA PRÉSENTE DIARIAMENTE NAS LOJAS; QUE NAS LOJAS SÃO VENDIDAS VARIEDADES DE CALÇADOS ORIGINAIS, RECICLADOS E FALSIFICADOS; QUE OS ITENS RECICLADOS, ALGUNS DELES VEM COMO NOMES

Maria Rozania P. S.
Av. Miguel Correia de Amorim, nº 936, bairro Baixão, Arapiraca/AL
E-mail: 4drp@pol.al.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVERTON GONCALVES DE SOUZA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 07/12/2019 às 15:30 - 50800 número WAR19700453200. Para conferir o original, acesse o site http://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0706725-89.2019.8.02.0058 e código 3CF-532.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, P.JSB3 KATAS 4PA4S RLH3
Validação em https://seeu.jus.br/seeu/pg/abrirConferenciaDocumento.do
Identificador: PJSB3 KATAS 4PA4S RLH3





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 03
4^a DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE APARECIDA



Fl. _____
fls-128

DE MARCAS FAMOSAS; QUE EXISTEM CALÇADOS FALSIFICADOS VENDIDOS NA LOJA, OS QUAIS NÃO SÃO COMPRADOS NEM VENDIDOS COM NOTA FISCAL; QUE OS CALÇADOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL ERAM ITENS FALSIFICADOS E REPLICAS, A MAIORIA DELAS RECICLADAS MAS COM INDICAÇÃO DAS MARCAS, COMPRADAS EM NOVA SERRANA/MG (COM VENDEDOR PORTA-A-PORTA) E CARUARU/PE (DIRETAMENTE NA FEIRA); QUE OS PRÓDUTOS REPLICAS E FALSIFICADOS ERAM VENDIDOS NAS LOJAS POR PREÇOS VARIANDO DE R\$ 7,00 A R\$ 45,00 DAS MARCAS NIKE, ADIDAS, POR EXEMPLO; QUE TEM CONSCIÊNCIA DA EXISTENCIA DE CALÇADOS REPLICAS E FALSIFICADOS EXISTENTES NA LOJA QUE TRABALHAVA, INCLUSIVE JA FOI EM CARUARU COM MATEUS COMPRAR PRODUTOS; QUE APÓS A OPERAÇÃO DA POLICIA CIVIL A LOJA CONTINUA FUNCIONANDO COM PRODUTOS REGULAMENTADOS COM NOTA FISCAL; QUE NÃO HÁ MAIS REPLICAS A VENDA NA LOJA EM QUE TRABALHA. QUE AFIRMA QUE OS REPRESENTANTES DA LOJA, INCLUINDO A DEPOENTE, NÃO TEM O CONTROLE DOS ITENS EXISTENTES NA LOJA, DENTRE PRODUTOS REPLICAS RECICLADAS E FALSIFICADOS; QUE DENTRE OS PRODUTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL AFIRMA QUE NÃO TINHAM O CONTROLE DO QUANTITATIVO DE ITENS PRESENTES NAS LOJAS E DEPOSITOS, APENAS DOS ITENS REGULARIZADOS MEDIANTE NOTA FISCAL; QUE AFIRMA AINDA QUE A PRATICA É COMUM EM APARECIDA DE VENDA DE PRODUTOS REPLICAS E FALSIFICADOS; QUE TEM CONSCIÊNCIA DA FRAUDE AO COMERCIO, MAS A QUANTIDADE DE ITENS DISPONIVEL NAS LOJAS, ENTRE REPLICAS E FALSIFICADOS, NÃO ERA RELEVANTE; OCORRE QUE HAVIAM MUITOS PRODUTOS RECICLADOS QUE FORAM APREENDIDOS PORQUE QUE ESTAVAM COMO INDICAÇÃO DE MARCAS FAMOSAS; QUE NÃO TINHA CONSCIENCIA DE QUE UMA SIMPLES ESCRITURA DE UMA MARCA FAMOSA EM UM CALÇADO RECICLADO PUDESSE GERAR A SITUAÇÃO QUE GEROU. **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, Em seguida mandou a autoridade encerrar o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos.**

Autoridade Policial:

Deponente: *Maria Roserina R. Souza*

Escrivã(o) de Policia:

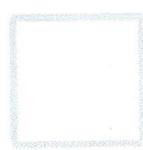
Abel Falcao dos Santos Silva
ADVOGADO
OAB/SE 6588

Av. Miguel Correia de Amorim, nº 936, bairro Baixão, Apipiraca/AL
E-mail: 4dip@pol.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **EVERTON CONCEIÇÃO DE SOUZA** no dia 01/12/2023 às 15:58, sob o número **WAKATA197004525200**. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.jal.jus.br/pastadigital/pg/validarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 006725-69.2019.02.0058 e código 3C6F532. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006. Identificador: PJSEU/dep.jur.br/seu'. Validade: em <https://seu.dep.jur.br/seu/>

Documentos assinados digitalmente podem ser validados em <https://seu.dep.jur.br/seu/>. Identificador: PJSEU/dep.jur.br/seu'.

Validade:



**DETALHAMENTO DE PESSOAL**

[Início \(/index.php\)](#) / [Despesas com pessoal \(/recursoshumanos.php\)](#) / [Detalhe](#)

COMPETÊNCIA: ABRIL/20251 - FOLHA NORMAL

2025

 Pesquisar**Informações pessoais**

- **CPF:** ***.605.084-**
- **NOME:** MARIA ROZANIA PEREIRA DE SOUZA
- **DEPENDENTES:** 0

Informações funcionais - Matrícula: 0010000230

- **DATA DE ADMISSÃO:** 18/12/1998
- **VÍNCULO:** CARGO EFETIVO
- **CARGO:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- **SETOR:** UNIDADE SAUDE EFETIVOS

Informações salarial

≡ Opções para exportação ([relatorio.php?id=47&rel=IEFORCBNQVRSSUNVTEgPSA6TWF0cmIjdWxhIEFORCBmLkNkQU5PID0g0kFubyA=&val=XzpNYXRyaWN1bGE9MDAxMDAwMDIzMF86QW](#))

Competência	JANEIRO/2025	
Folha	1ª FOLHA COMPLEMENTAR	
Salário base		R\$ 0,00
Proventos		R\$ 414,64
Competência	JANEIRO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		R\$ 545,00
Proventos		R\$ 3.113,90
Competência	FEVEREIRO/2025	
Folha	1ª FOLHA COMPLEMENTAR	
Salário base		R\$ 0,00
Proventos		R\$ 207,32
Competência	FEVEREIRO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		R\$ 545,00
Proventos		R\$ 2.506,70
Competência	MARÇO/2025	
Folha	1ª FOLHA COMPLEMENTAR	
Salário base		R\$ 0,00
Proventos		R\$ 207,32
Competência	MARÇO/2025	
Folha	1ª FOLHA NORMAL	
Salário base		R\$ 545,00
Proventos		R\$ 2.810,30

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED]. Órgão Emissor SSP/CE, declaro, para os devidos fins de direito, que:

Possuo um prédio residencial situado na rua Manoel João, 122, 1º andar, canafistula, na cidade de Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Possuo um imóvel situado a rua Manoel João, 122-a, esquina com a rua João Rodrigues Barros, canafistula, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Possuo um imóvel rural cadastrado no Miranda sob o nº 246.026.118.109-4 denominado sítio Batingas - livro 176, lote 83, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Possuo quota de capital social da empresa MR Bezerra Rodrigues eireli me avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Possuo dinheiro em espécie - moeda nacional em disponibilidade financeira no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Possuo Toyota Hilux SW4 4x4 swd diesel, chassi 8ajba3fs4k0266753, ano/mod 2019/2019, placa qld4538, cor marrom avaliado no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

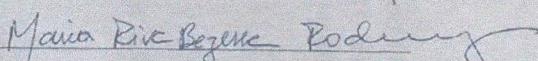
Possuo Fiat/Ducato minibus diesel - ano/mod 2014/2014, cor branca avaliado no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Possuo caderneta de poupança no Banco do Brasil no valor 0,79 (setenta e nove centavos).

Possuo caderneta de Conta corrente no Banco do Brasil no valor 311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos).

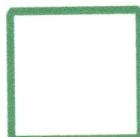
Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes estarão passíveis de implicações legais, além das medidas judiciais cabíveis.

Cedro-PE, 31 de dezembro de 2024.



Maria Riva Bezerra Rodrigues

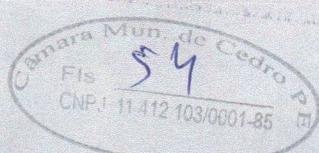
Declarante











DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] Órgão Emissor SSP/CE, declaro, para os devidos fins de direito, que:

Possuo um prédio residencial situado na rua Manoel João, 122, 1º andar, canafistula, na cidade de Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Possuo um imóvel situado a rua Manoel João, 122-a, esquina com a rua João rodrigues barros, canafistula, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Possuo um imóvel rural cadastrado no Miranda sob o nº 246.026.118.109-4 denominado sitio battingas - livro 176, fls 83, Arapiraca/Alagoas avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Possuo quota de capital social da empresa MR Bezerra Rodrigues eireli me avaliado no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

< Possuo dinheiro em espécie - moeda nacional em disponibilidade financeira no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Possuo Toyota Hilux SW4 4x4 swd diesel, chassi 8ajba3fs4k0266753, ano/mod 2019/2019, placa qld4538, cor marrom avaliado no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Possuo Fiat/Ducato minibus diesel - ano/mod 2014/2014, cor branca avaliado no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Possuo caderneta de poupança no Banco do Brasil no valor 0,79 (setenta e nove centavos).

Possuo caderneta de Conta corrente no Banco do Brasil no valor 311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos).

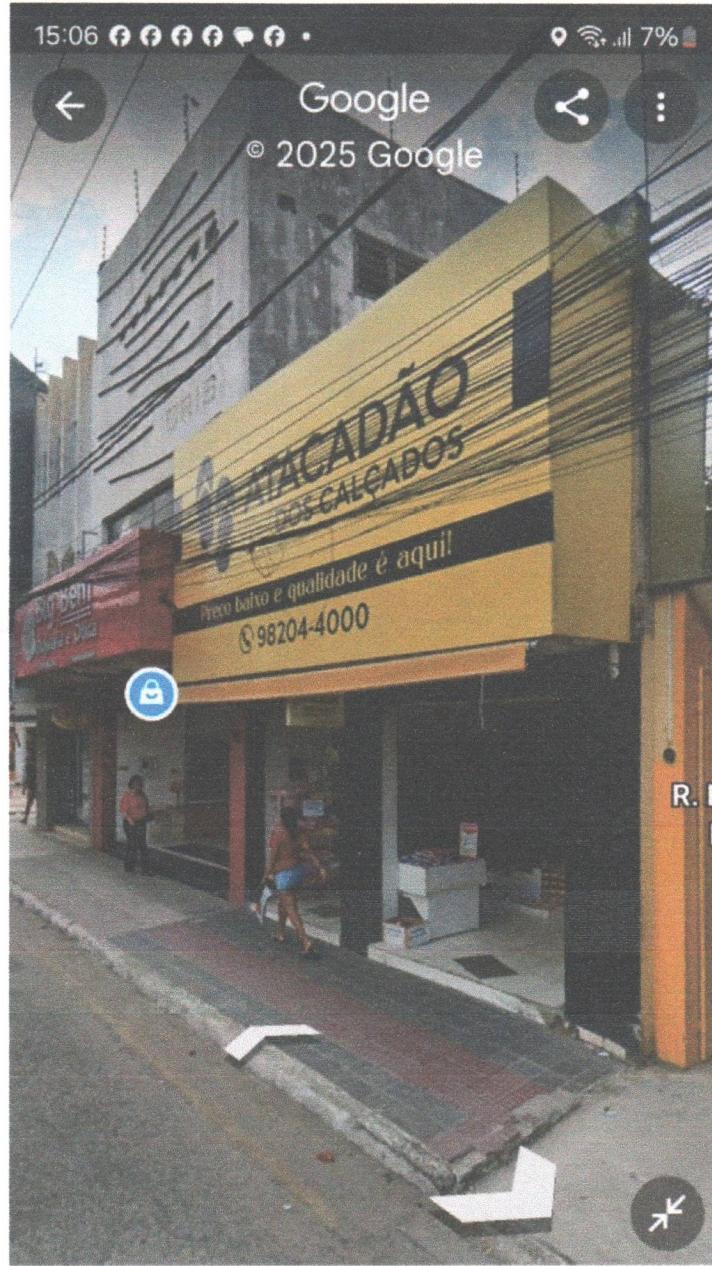
Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes estarão passíveis de implicações legais, além das medidas judiciais cabíveis.

Cedro-PE, 31 de dezembro de 2024.

Maria Riva Bezerra Rodrigues

54

23



R. Est. José de Oliveira Leite,
88 - Centro
Arapiraca - AL, 57300-310 · 362 ...



HJ/LL

22



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.796.814/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2024
NOME EMPRESARIAL MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DOS CALCADOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.814-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTUDANTE JOSE DE OLIVEIRA LEITE	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 57.300-310	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA
ENDERECO ELETRÔNICO RIVA.BEZERRA@HCTMAIL.COM		UF AL
TELEFONE (82) 8204-4000 / (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2025 às 14:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

23



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

55.796.814/0001-76

Nome Empresarial:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES LTDA

Capital Social:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/06/2025 às 14:20 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

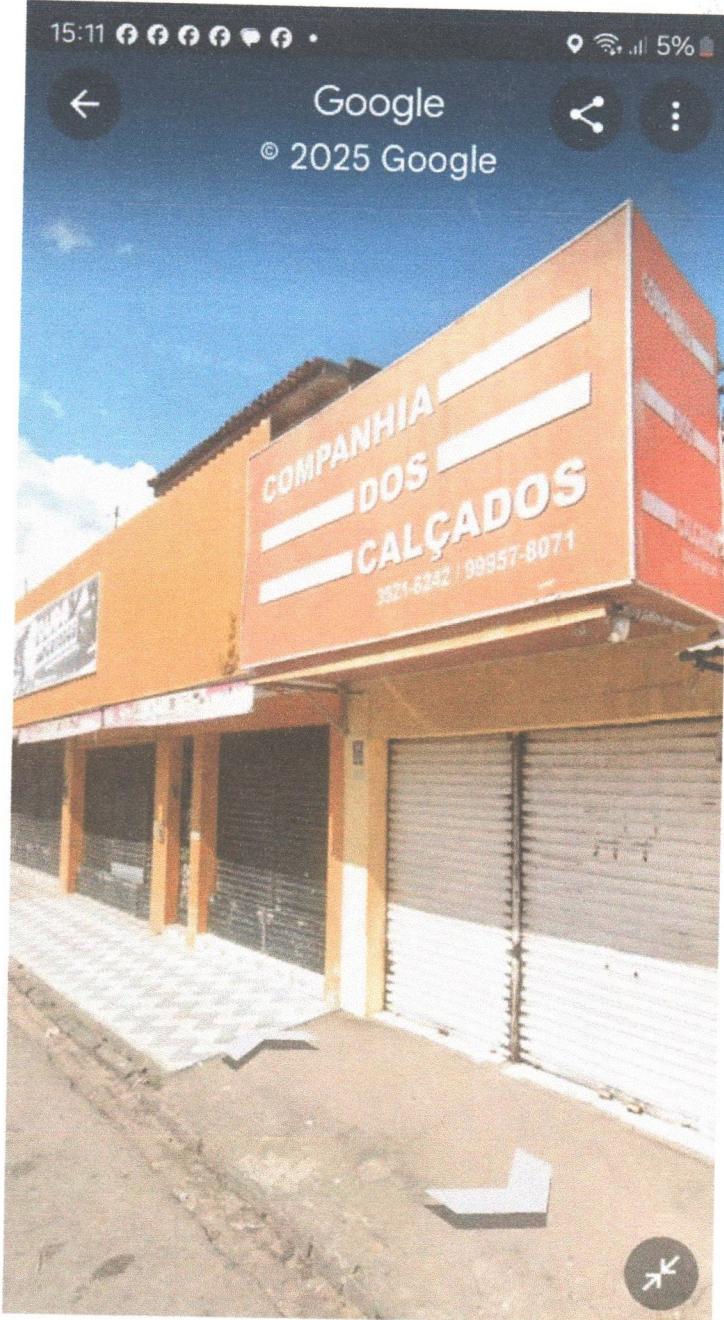
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

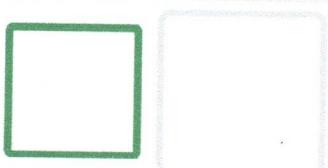
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



R. do Sol, 57 - Centro
Arapiraca - AL, 57300-210 · 362 ...



19/12/23

23

Anara Man de Cedro 4
Fis 59
CNPJ 11.412.003/0001-85

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.779.250/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2015
NOME EMPRESARIAL M R BEZERRA RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NUMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 57.300-210	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO ARAPIRACA
ENDERECO ELETRÔNICO RIVA.BEZERRA@HOTMAIL.COM		UF AL
TELEFONE (82) 3521-6242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2025** às 14:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



26



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.779.250/0001-41

NOME EMPRESARIAL:

M R BEZERRA RODRIGUES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

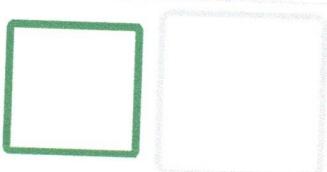
Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 08/06/2025 às 14:22 (data e hora de Brasília).

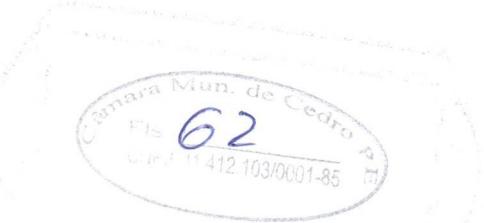
[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

RH / JF
27



FMO/ff

22
1/1



DENUNCIA N° 3

AN/SD 03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 002-A**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2025-A -
Transporte Escolar**

CONTRATO Nº: 002/2025-A - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratada: LUAN MANOEL DOS SANTOS, Pessoa Física, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, Nº: 109, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - 15.716,00 (quinze mil, setecentos e dezesseis reais). Cedro/PE, Data: 07/03/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:2AB1B8A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.227.757/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2025
NOME EMPRESARIAL 60.227.757 LUAN MANOEL DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURÉZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT SITIO CACHOEIRA	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BARRAODISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO LUANMANOEL378@GMAIL.COM		UF PE
TELEFONE (87) 8105-7525		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:57:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

8/20/2025 03



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.227.757/0001-44

NOME EMPRESARIAL:

60.227.757 LUAN MANOEL DOS SANTOS

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000,00 (Oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



Fls 66
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07040008 - DATA: 07/04/2025 - VALOR: R\$ 15.716,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.227.757/0001-44 - LUAN MANOEL DOS SANTOS	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATO N º 002/25-A.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
11/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	9.023,58
11/04/2025	LIQUIDAÇÃO	1	2025	4.330,58
Quantidade:2				Total: 13.354,16

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
11/04/2025	PAGAMENTO	11040031	2025	9.023,58
11/04/2025	PAGAMENTO	11040032	2025	4.330,58
Quantidade:2				Total: 13.354,16

Fls 66



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050010 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 15.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.227.757/0001-44 - LUAN MANOEL DOS SANTOS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATO N º 002/25-A.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	14.144,33
Quantidade:1				Total: 14.144,33

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050012	2025	14.144,33
Quantidade:1				Total: 14.144,33

[Handwritten signature] 06



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050010 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 32.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
222 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.227.757/0001-44 - LUAN MANOEL DOS SANTOS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATO N ° 002/25-A.	

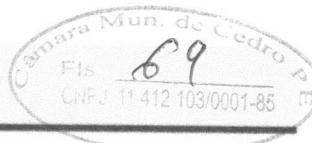
MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	14.144,33
09/06/2025	LIQUIDAÇÃO	4	2025	16.510,69
Quantidade:2				
				Total: 30.655,02

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
2/05/2025	PAGAMENTO	12050012	2025	14.144,33
12/06/2025	PAGAMENTO	12060051	2025	16.510,69
Quantidade:2				
				Total: 30.655,02

Flávio Soárez
07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 007**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: 007/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratada: **FREDD ROBÉRIO MIRANDA FEITOSA**, Pessoa Física, com sede à Rua - Sete de Setembro, Nº: 208, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: **18.874,20 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).** Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:16B5D0FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.578.102/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.578.102 FREDD RÖBERIO MIRANDA FEITOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 208	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO FREDSOM85@GMAIL.COM	UF PE	TELEFONE (87) 9168-2603
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.578.102/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

59.578.102 FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000,00 (Oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 20020007 - DATA: 20/02/2025 - VALOR: R\$ 18.874,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 23.01.25.005, REALIZADA ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, COTRATO Nº 007/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
02/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
04/04/2025	PAGAMENTO	04040013	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01040043 - DATA: 01/04/2025 - VALOR: R\$ 37.748,40

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
11/04/2025	PAGAMENTO	11040033	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050011 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 17.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	16.986,78
Quantidade:1				Total: 16.986,78

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050013	2025	16.986,78
Quantidade:1				Total: 16.986,78

83



Câmara Mun. de Cedro PE
PIS
U.F.J. 11.412 103/0001-85
75

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020013 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 18.874,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
B-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
[REDACTED] - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 23.01.25.005, REALIZADA ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, COTRATO Nº 007/2025.	

Paulo L
PM



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050011 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 37.000,00

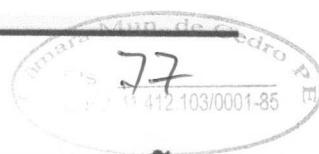
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
B-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	16.986,78
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	19.817,91
Quantidade:2				
				Total: 36.804,69

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	PAGAMENTO	09050013	2025	16.986,78
12/06/2025	PAGAMENTO	12060050	2025	19.817,91
Quantidade:2				
				Total: 36.804,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO TE 005

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: 005/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **CAMILY VITÓRIA SOARES EUFRÁSIO**, Pessoa Física, com sede no Sítio Reis, S/N, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE, inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED]. Valor Total: R\$ - 5.854,60 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D18F2415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

16

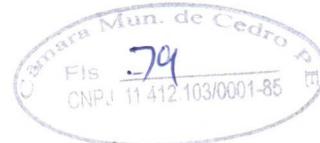
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 006****EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 - Transporte
Escolar**

CONTRATO Nº: 006/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **CAMILY VITÓRIA SOARES EUFRÁSIO**, Pessoa Física, com sede no Sítio Reis, S/N, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE, inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - **3.976,00** (Três Mil, novecentos e setenta e seis reais). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:38CF21D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.796.054/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.796.054 CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT REIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTrito ZONA RURAL	MUNICÍPIO CEDRO
UF PE	TELEFONE (88) 8847-5068	
ENDERECO ELETRÔNICO CAMILYVITORIACEDRO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025 às 21:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Eduardo L

18



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.796.054/0001-58

NOME EMPRESARIAL:

59.796.054 CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

AM/2019



Câmara Mun. de Cedro P.E.
Fls 85
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030076 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 9.830,60

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-58 - [REDACTED]	CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	4.976,43
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	3.379,55
Quantidade: 2				Total: 8.355,98
MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	PAGAMENTO	14040015	2025	3.379,55
14/04/2025	PAGAMENTO	14040016	2025	4.976,43
Quantidade: 2				Total: 8.355,98

Ph. H. / 20



Câmara Mun. de Cedro P
Fis 82
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050017 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 10.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-58 - [REDACTED] CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	3.578,34
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	5.269,16
Quantidade:2				Total: 8.847,50

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050011	2025	3.578,34
09/05/2025	PAGAMENTO	09050012	2025	5.269,16
Quantidade:2				Total: 8.847,50

Paulo Henrique
23



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020012 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 9.830,60

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE 2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FUNÇÃO 13 - EDUCAÇÃO	
13-B-FUNÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR - CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO	
FONTE DE RECURSOS 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025.	



Canara Mun de Cedro P
Fis 24
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050017 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 20.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
- EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-53 - [REDACTED]	CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

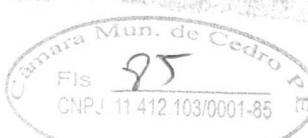
MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	3.578,34
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	5.269,16
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025	4.174,73
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	10	2025	6.147,36
Quantidade:4				Total: 19.169,59

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050011	2025	3.578,34
09/05/2025	PAGAMENTO	09050012	2025	5.269,16
12/06/2025	PAGAMENTO	12060009	2025	6.147,36
12/06/2025	PAGAMENTO	12060054	2025	4.174,73
Quantidade:4				Total: 19.169,59

Flávia L
23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO TE 009

EXTRATO DE CONTRATO N°: 009/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO N°: 009/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo N°: 23.01.25.005, Processo Licitatório N°: 006/2025-A., Dispensa Emergencial N°: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **CICERO JOÃO MARTINS-MEI**, Pessoa Jurídica, residente e domiciliado à Avenida Eliziário Cavalcante, N°: 2.487, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CNPJ sob N°: 42.002.486/0001-47. Valor Total: R\$ - **1.896,00** (Mil, oitocentos e noventa e seis reais). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 566A309A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.002.486/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2021
NOME EMPRESARIAL 42.002.486 CICERO JOAO MARTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1 AV AV. ELIZARIO INACIO CAVALCANTE	NUMERO 2487	COMPLEMENTO TERREO
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO 9187956C@GMAIL.COM	UF PE	
TELEFONE (87) 9904-9680		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **21:34:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

25



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.002.486/0001-47

NOME EMPRESARIAL:

42.002.486 CICERO JOAO MARTINS

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Um mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

26



Câmara Mun. de Cedro P.E.
Fis 58
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020014 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 4.123,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
- EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
42.002.486/0001-47 - CICERO JOAO MARTINS	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO NA DISPENSA EMERGENCIA Nº 006/2025-A, CONTRATOS 09/2025, 10/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
03/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	1.893,12
03/04/2025	LIQUIDAÇÃO	1	2025	1.611,60
Quantidade:2				
Total: 3.504,72				

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
03/04/2025	PAGAMENTO	03040017	2025	1.893,12
03/04/2025	PAGAMENTO	03040018	2025	1.611,60
Quantidade:2				
Total: 3.504,72				

19/06/2025
Ld

27



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050016 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 9.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
8 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
42.002.486/0001-47 - CICERO JOAO MARTINS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, REALIZADO NA DISPENSA EMERGENCIA N° 006/2025-A, CONTRATOS 09/2025, 10/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	1.706,31
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	2.004,48
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025	2.338,56
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	2.416,89
Quantidade:4				Total: 8.466,24

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050004	2025	2.004,48
12/05/2025	PAGAMENTO	12050005	2025	1.706,31
12/06/2025	PAGAMENTO	12060001	2025	2.338,56
12/06/2025	PAGAMENTO	12060002	2025	2.416,89
Quantidade:4				Total: 8.466,24

PMV/LP

ZS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO TE 001



EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: **001/2025** - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: **23.01.25.005**, Processo Licitatório Nº: **006/2025-A.**, Dispensa Emergencial Nº: **006/2025-A.** Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratada: **NEY CARLOS MIRANDA GONDIM**, Pessoa Física, residente e domiciliado no Sítio Reis, Nº: 294, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE, inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - **6.624,20** (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D3491EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.733.219/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.733.219 NEY CARLOS MIRANDA GONDIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT SITIO REIS	NUMERO 294	COMPLEMENTO CASA
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO NEYCARLOSMIRANDAO@GMAIL.COM		UF PE
TELEFONE (87) 8148-3915		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 21:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.733.219/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

59.733.219 NEY CARLOS MIRANDA GONDIM

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

PMV / AG
33



Câmara Mun. de Cedro
Fls 93
CNPJ 11.361.219/0001-32

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050014 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 13.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
3-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.733.219/0001-42 - [REDACTED]	NEY CARLOS MIRANDA GONDIM
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATO Nº 001/25 E 004/25.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	6.124,47
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	5.961,76
Quantidade:2				
				Total: 12.086,23

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
05/05/2025	PAGAMENTO	09050007	2025	5.961,76
09/05/2025	PAGAMENTO	09050008	2025	6.124,47
Quantidade:2				
				Total: 12.086,23

Flávio / YH
22



Câmara Mun. de Cedro
Fls 94
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro IPE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.ipr.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030071 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 12.979,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
-	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
3-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.733.219/0001-42 - NEY CARLOS MIRANDA GONDIM	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A, CONTRATOS 001/2025 E 004/2025 E ADITIVOS Nº 001/2025 E 004/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	5.784,26
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	5.630,55
Quantidade: 2				Total: 11.414,81

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
04/2025	PAGAMENTO	11040024	2025	5.784,26
11/04/2025	PAGAMENTO	11040025	2025	5.630,55
Quantidade: 2				Total: 11.414,81



Câmara Mun. de Cedro P
Fis 95
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

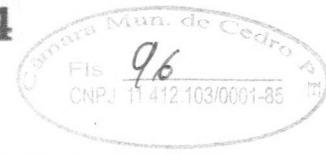
INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020009 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 12.979,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FUNÇÃO	
19 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
[REDACTED] - NEY CARLOS MIRANDA GONDIM	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 001/2025 E 004/2025.	

Ricardo Gondim
34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 014**



EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: **014/2025** - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: **23.01.25.005**, Processo Licitatório Nº: **006/2025-A.**, Dispensa Emergencial Nº: **006/2025-A.** Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.** Contratado(a): **ERNANDES BARBOSA FREITAS**, Pessoa Física, com sede á Rua - **Do Campo**, Nº: **459**, CEP: **56.130-000**, **Centro**, **Cedro/PE**, inscrito no CPF sob Nº: **[REDACTED]** Valor Total: R\$ **3.462,40** (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Cedro/PE, Data: **06/02/2025**, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:1035F444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO TE 013

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 013/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: 013/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **ERNANDES BARBOSA FREITAS**, Pessoa Física, com sede à Rua - Do Campo, Nº: 459, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - **3.462,40** (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BA31ED18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

36
1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.298.156/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2025
NOME EMPRESARIAL 60.298.156 NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R UMBU	NUMERO 107A	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO GILMAROLIVEIRA2955@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8170-3509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

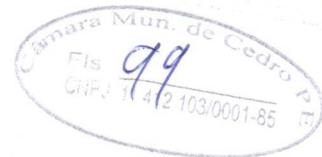
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

H2/2025

3x



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.298.156/0001-22

NOME EMPRESARIAL:

60.298.156 NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Flávia L.H.

38



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 09040001 - DATA: 09/04/2025 - VALOR: R\$ 3.312,80

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, DISPENSA N° 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS N° 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/04/2025	LIQUIDAÇÃO	1	2025	1.196,21
09/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71
MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/04/2025	PAGAMENTO	10040034	2025	1.196,21
10/04/2025	PAGAMENTO	10040035	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

29



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 14040001 - DATA: 14/04/2025 - VALOR: R\$ 3.312,80

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS Nº 12 E 13, COMP 03/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	1.196,21
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	4	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	PAGAMENTO	14040001	2025	1.196,21
14/04/2025	PAGAMENTO	14040002	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

Prv / R



Câmara Mun. de Cedro P
Fis Joz
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050012 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 4.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
1 - EDUCAÇÃO	
1.3-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, DISPENSA N° 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS N° 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.714,77
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	1.226,58
Quantidade:2				Total: 2.941,35

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050026	2025	1.714,77
12/05/2025	PAGAMENTO	12050027	2025	1.226,58
Quantidade:2				Total: 2.941,35

PhyLLH



Câmara Mun. de Cedro P.E.
FIs 103
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050009 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 12.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
1 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.323.935/0001-30 - ERNANDES BARBOSA FREITAS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATOS N° 013 E 014.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	3.116,09
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.675,62
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	1.954,89
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	3.635,52
Quantidade:4				Total: 10.382,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050028	2025	1.675,62
12/05/2025	PAGAMENTO	12050029	2025	3.116,09
12/06/2025	PAGAMENTO	12060003	2025	1.954,89
12/06/2025	PAGAMENTO	12060004	2025	3.635,52
Quantidade:4				Total: 10.382,12

Flávia Lira
WZ



Câmara Mun. de Cedro P
Fis 104
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050012 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 7.000,00

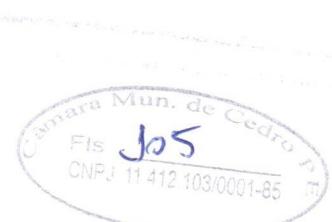
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS Nº 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.714,77
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	1.226,58
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	2.000,57
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	1.477,68
Quantidade:4				Total: 6.419,60

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050026	2025	1.714,77
12/05/2025	PAGAMENTO	12050027	2025	1.226,58
16/06/2025	PAGAMENTO	16060009	2025	2.000,57
16/06/2025	PAGAMENTO	16060010	2025	1.477,68
Quantidade:4				Total: 6.419,60

Fábio L/S

WB



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050084 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 55.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TIPO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
14.579.942/0001-80 - COMPACTA PARCIPAÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATO N º 002/25-A.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	921	2025	52.424,89
Quantidade:1				Total: 52.424,89

Flávio Henrique

WV



Câmara Mun. de Cedro P.E.
Fis. 56
CNPJ: 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050012 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 6.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS Nº 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LICUIDAÇÃO	5	2025	1.714,77
09/05/2025	LICUIDAÇÃO	6	2025	1.226,58
12/06/2025	LICUIDAÇÃO	8	2025	2.000,57
Quantidade:3				Total: 4.941,92

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050026	2025	1.714,77
12/05/2025	PAGAMENTO	12050027	2025	1.226,58
Quantidade:2				Total: 2.941,35

flm/LG

WS



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro \PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050009 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 12.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
1 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.323.935/0001-30 - ERNANDES BARBOSA FREITAS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATOS Nº 013 E 014.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	3.116,09
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.675,62
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	1.954,89
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	3.635,52
Quantidade:4				Total: 10.382,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050028	2025	1.675,62
12/05/2025	PAGAMENTO	12050029	2025	3.116,09
Quantidade:2				Total: 4.791,71



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050008 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 19.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
5 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.304.603/0001-09 - MARIZETE MARIA DOS SANTOS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025,	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	8.030,34
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	9.368,73
Quantidade:2				Total: 17.399,07

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
13/05/2025	PAGAMENTO	13050006	2025	8.030,34
Quantidade:1				Total: 8.030,34



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro IPE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050017 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 20.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-53 - [REDACTED]	CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO.
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	3.578,34
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	5.269,16
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025	4.174,73
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	10	2025	6.147,36
Quantidade:4				Total: 19.169,59

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050011	2025	3.578,34
09/05/2025	PAGAMENTO	09050012	2025	5.269,16
Quantidade:2				Total: 8.847,50

[Handwritten signature]

68



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050014 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 27.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
MATRIZ	
3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.733.219/0001-42 - [REDACTED] NEY CARLOS MIRANDA GONDIM	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATO Nº 001/25 E 004/25.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/05/2025	LICUIDAÇÃO	8	2025	6.124,47
08/05/2025	LICUIDAÇÃO	7	2025	5.961,76
10/06/2025	LICUIDAÇÃO	10	2025	6.955,38
10/06/2025	LICUIDAÇÃO	9	2025	7.146,61
Quantidade:4				Total: 26.188,22

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050007	2025	5.961,76
09/05/2025	PAGAMENTO	09050008	2025	6.124,47
Quantidade:2				Total: 12.086,23

Ricardo Soárez



Câmara Mun. de Cedro Preto
Fis 181
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro | PEP

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050011 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 37.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
.	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL N° 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

MOVIMENTAÇÕES DA EQUIDADA				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	16.986,78
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	19.817,91
Quantidade: 2				Total: 36.804,69

MOVIMENTAÇÕES DO BAGAMENTO

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050013	2025	16.986,78
Quantidade: 1				Total: 16.986,78



Câmara Mun. de Cedro P.E.
Fls 112
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050010 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 32.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.227.757/0001-44 - LUAN MANOEL DOS SANTOS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATO N° 002/25-A.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	14.144,33
09/06/2025	LIQUIDAÇÃO	4	2025	16.510,69
Quantidade:2				Total: 30.655,02

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050012	2025	14.144,33
Quantidade:1				Total: 14.144,33

Flávio
G17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 014

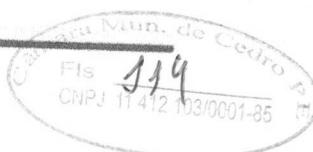
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: 014/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PÁRA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **ERNANDES BARBOSA FREITAS**, Pessoa Física, com sede á Rua - Do Campo, Nº: 459, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ **3.462,40** (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:1035F444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 013**

EXTRATO DE CONTRATO N°: 013/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO N°: 013/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo N°: 23.01.25.005, Processo Licitatório N°: 006/2025-A., Dispensa Emergencial N°: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **ERNANDES BARBOSA FREITAS**, Pessoa Física, com sede à Rua - Do Campo, N°: 459, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob N°: [REDACTED] Valor Total: R\$ - 3.462,40 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BA31ED18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/>

53



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.298.156/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2025
NOME EMPRESARIAL 60.298.156 NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA UNIDADE JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R UMBU	NUMERO 107A	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO GILMAROLIVEIRA2955@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8170-3509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:52:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

55



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

60.298.156/0001-22

NOME EMPRESARIAL:

60.298.156 NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

55



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 09040001 - DATA: 09/04/2025 - VALOR: R\$ 3.312,80

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
MATRIZ	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS Nº 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/04/2025	LIQUIDAÇÃO	1	2025	1.196,21
09/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
10/04/2025	PAGAMENTO	10040034	2025	1.196,21
10/04/2025	PAGAMENTO	10040035	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

PMJH

68



Câmara Mun. de Cedro P.
Fls 118
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 14040001 - DATA: 14/04/2025 - VALOR: R\$ 3.312,80

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, DISPENSA N° 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS N° 12 E 13, COMP 03/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	1.196,21
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	4	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	PAGAMENTO	14040001	2025	1.196,21
14/04/2025	PAGAMENTO	14040002	2025	1.619,50
Quantidade:2				Total: 2.815,71

AMZ/2025
65



Câmara Mun. de Cedro - PE
Fls 119
CNPJ 11.412.103/0001-35

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro - PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050012 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 4.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
60.298.156/0001-22 - NEIDIVANIA FRANCISCA DE BARROS OLIVEIRA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATOS Nº 12 E 13.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.714,77
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	1.226,58
Quantidade:2				Total: 2.941,35

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050026	2025	1.714,77
12/05/2025	PAGAMENTO	12050027	2025	1.226,58
Quantidade:2				Total: 2.941,35

Ronaldo



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050009 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 12.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE 2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
SERVIÇO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO 12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR 60.323.935/0001-30 - ERNANDES BARBOSA FREITAS	
FONTE DE RECURSO 1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A, ADITIVO DE CONTRATOS Nº 013 E 014.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	3.116,09
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	1.675,62
06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	1.954,89
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	3.635,52
Quantidade: 4				Total: 10.382,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050028	2025	1.675,62
12/05/2025	PAGAMENTO	12050029	2025	3.116,09
12/06/2025	PAGAMENTO	12060003	2025	1.954,89
12/06/2025	PAGAMENTO	12060004	2025	3.635,52
Quantidade: 4				Total: 10.382,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 001

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: **001/2025 - Transporte Escolar** - Processo Administrativo Nº: **23.01.25.005**, Processo Licitatório Nº: **006/2025-A.**, Dispensa Emergencial Nº: **006/2025-A.** Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratada: **NEY CARLOS MIRANDA GONDIM**, Pessoa Física, residente e domiciliado no Sítio Reis, Nº: 294, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE, inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - **6.624,20** (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D3491EDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



60



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.733.219/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.733.219 NEY CARLOS MIRANDA GONDIM		PORTO ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		UF PE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO SIT SITIO REIS	NUMERO 294	COMPLEMENTO CASA
CEP 56.130-000	BARRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO NEYCARLOSMIRANDA9@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 8148-3915
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 11/06/2025 às 21:22:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

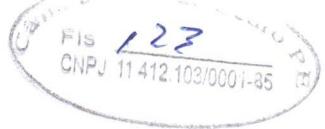
CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

67



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.733.219/0001-42

NOME EMPRESARIAL:

59.733.219 NEY CARLOS MIRANDA GONDIM

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Flávio
62



Câmara Mun. de Cedro
Fis 124
CNPJ 11.412.103/0001-35

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050014 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 13.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
- EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.733.219/0001-42 - 59733219 NEY CARLOS MIRANDA GONDIM	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, ADITIVOS DE CONTRATO Nº 001/25 E 004/25.	

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO			(R\$) VALOR
		NOTA FISCAL	EXERCÍCIO		
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025		6.124,47
08/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025		5.961,76
Total: 12.086,23					

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS			(R\$) VALOR
		NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO		
09/05/2025	PAGAMENTO	09050007	2025		5.961,76
09/05/2025	PAGAMENTO	09050008	2025		6.124,47
Total: 12.086,23					

4148 / LHD
63



125
Mun. de Cedro P.E.
Cedro PE
CNPJ 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030071 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 12.979,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ESCOLAR - FUNDEB 30
FUNÇÃO	
- EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.733.219/0001-42 - [REDACTED]	NEY CARLOS MIRANDA GONDIM
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE	
ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A, CONTRATOS 001/2025	
E 004/2025 E ADITIVOS Nº 001/2025 E 004/2025.	

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO			(R\$) VALOR
		NOTA FISCAL	EXERCÍCIO		
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025		5.784,26
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025		5.630,55
Total: 11.414,81					

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS			(R\$) VALOR
		NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO		
11/04/2025	PAGAMENTO	11040024	2025		5.784,26
11/04/2025	PAGAMENTO	11040025	2025		5.630,55
Total: 11.414,81					

PL/ML/LL
6



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

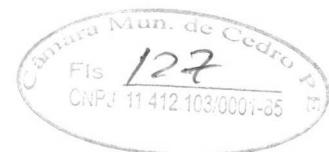
INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020009 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 12.979,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
MATRIZ	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ESCOLAR - FUNDEB 30
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
- NEY CARLOS MIRANDA GONDIM	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 001/2025 E 004/2025.	

HJ/LD

65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 009**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2025 - Transporte
Escolar**

CONTRATO Nº: 009/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **CICERO JOÃO MARTINS MEI**, Pessoa Jurídica, residente e domiciliado Avenida Eliziário Cavalcante, Nº: 2.487, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CNPJ sob Nº: 42.002.486/0001-47. Valor Total: R\$ - **1.896,00** (Mil, oitocentos e noventa e seis reais). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 566A309A

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

68



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.002.486/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2021
NOME EMPRESARIAL 42.002.486 CICERO JOAO MARTINS		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1 AV AV. ELIZARIO INACIO CAVALCANTE	NUMERO 2487	COMPLEMENTO TERREO
CEP 56.130-000	BARRA/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO 9187956C@GMAIL.COM	UF PE	TELEFONE (87) 9904-9680
ENTE FEDERATIVO RESPONDE AVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 11/06/2025 às 21:34:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

42.002.486/0001-47

NOME EMPRESARIAL:

42.002.486 CICERO JOAO MARTINS

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Eduardo

68

Câmara Mun. de Cedro - PE
Fis 130
CNPJ 11.412.103/0001-35



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro - PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020014 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 4.123,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
42.002.486/0001-47 - CICERO JOAO MARTINS	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO NA DISPENSA EMERGENCIA Nº 006/2025-A, CONTRATOS 09/2025, 10/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
03/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	1.893,12
03/04/2025	LIQUIDAÇÃO	1	2025	1.611,60
Quantidade:2				Total: 3.504,72

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
03/04/2025	PAGAMENTO	03040017	2025	1.893,12
03/04/2025	PAGAMENTO	03040018	2025	1.611,60
Quantidade:2				Total: 3.504,72

HJL

69



Câmara Mun. de Cedro P.
Fis 131
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050016 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 9.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
TUREZA	
53.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
42.002.486/0001-47 - CICERO JOAO MARTINS	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO NA DISPENSA EMERGENCIA Nº 006/2025-A, CONTRATOS 09/2025, 10/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	1.706,31
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	2.004,48
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025	2.338,56
12/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	2.416,89
Quantidade:4				Total: 8.466,24

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	PAGAMENTO	12050004	2025	2.004,48
12/05/2025	PAGAMENTO	12050005	2025	1.706,31
12/06/2025	PAGAMENTO	12060001	2025	2.338,56
12/06/2025	PAGAMENTO	12060002	2025	2.416,89
Quantidade:4				Total: 8.466,24

HJ / HG

RP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 005**

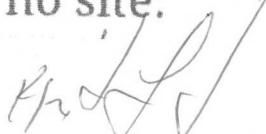
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2025 - Transporte
Escolar**

**CONTRATO Nº: 005/2025 - Transporte Escolar -
Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo
Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº:
006/2025-A. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA
ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE
MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de
Cedro/PE. Contratado(a): CAMILY VITÓRIA SOARES
EUFRÁSIO, Pessoa Física, com sede no Sítio Reis,
S/N, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE,
inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total:
R\$ - 5.854,60 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e
quatro reais e sessenta centavos). Cedro/PE, Data:
06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de
Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Educação
de Cedro/PE.**

**Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:D18F2415**

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição
3838**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:**



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 006

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 006/2025 - Transporte Escolar

CONTRATO Nº: 006/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE.** Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratado(a): **CAMILY VITÓRIA SOARES EUFRÁSIO**, Pessoa Física, com sede no Sítio Reis, S/N, Casa, CEP: 56.130-000, Zona Rural, Cedro/PE, inscrito(a) no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: R\$ - **3.976,00** (Três Mil, novecentos e setenta e seis reais). Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:38CF21D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

JPL
X2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.796.054/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.796.054 CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO SIT REIS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTrito ZONA RURAL	MUNICÍPIO CEDRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMILYVITORIACEDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 8847-5068	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2025		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

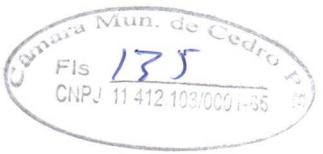
Emitido no dia 11/06/2025 às 21:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

23



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.796.054/0001-58

NOME EMPRESARIAL:

59.796.054 CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Câmara Mun. de Cedro
FIs 136
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030076 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 9.830,60

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE 2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
UNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR 59.796.054/0001-58 - CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO	
FONTE DE RECURSO 1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	4.976,43
14/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	3.379,55
Quantidade: 2				Total: 8.355,98

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/04/2025	PAGAMENTO	14040015	2025	3.379,55
14/04/2025	PAGAMENTO	14040016	2025	4.976,43
Quantidade: 2				Total: 8.355,98



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

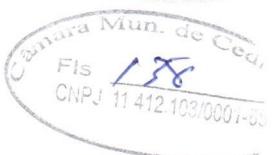
NÚMERO: 02050017 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 10.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
9.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-58 - [REDACTED] CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	3.578,34
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	5.269,16
Quantidade:2				
Total: 8.847,50				

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050011	2025	3.578,34
09/05/2025	PAGAMENTO	09050012	2025	5.269,16
Quantidade:2				
Total: 8.847,50				

[Handwritten signature]
X6



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro IPE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020012 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 9.830,60

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	- CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO
FONTE DE RECURSO	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025.



Câmara Mun. de Cedro
Fis 179
CNPJ 11.412.108/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050017 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 20.000,00

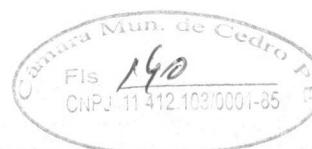
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
3.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.796.054/0001-58 - [REDACTED]	CAMILY VITORIA SOARES EUFRASIO
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-A E CONTRATOS 005/2025 E 006/2025 E ADITIVOS 005/2025 E 006/2025.	

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO			
		NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR	
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025		3.578,34
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025		5.269,16
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025		4.174,73
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	10	2025		6.147,36
Quantidade:4				Total: 19.169,59	

DATA	ETAPA	MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS		
		NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050011	2025	3.578,34
09/05/2025	PAGAMENTO	09050012	2025	5.269,16
12/06/2025	PAGAMENTO	12060009	2025	6.147,36
12/06/2025	PAGAMENTO	12060054	2025	4.174,73
Quantidade:4				Total: 19.169,59

Flávio H

X



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO TE 007**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2025 - Transporte
Escolar**

CONTRATO Nº: 007/2025 - Transporte Escolar - Processo Administrativo Nº: 23.01.25.005, Processo Licitatório Nº: 006/2025-A., Dispensa Emergencial Nº: 006/2025-A.
Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO CEDRO/PE. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE. Contratada: **FREDD ROBÉRIO MIRANDA FEITOSA**, Pessoa Física, com sede á Rua - Sete de Setembro, Nº: 208, CEP: 56.130-000, Centro, Cedro/PE, inscrito no CPF sob Nº: [REDACTED] Valor Total: **18.874,20 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**. Cedro/PE, Data: 06/02/2025, Ass.: Maria Lindiana Alexandre de Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cedro/PE.

**Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:16B5D0FF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2025. Edição 3838

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

29



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.578.102/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2025
NOME EMPRESARIAL 59.578.102 FREDD RUBERIO MIRANDA FEITOSA		PORTO ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Incluído)		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NUMERO 208	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
ENDERECO ELETRÔNICO FREDSOM85@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 9168-2603	UF PE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

11/06/2025

80



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.578.102/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

59.578.102 FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000,00 (Oito mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Heloísa

45



Câmara Mun. de Cedro P.
Fis 143
CNPJ 11.412.103/0007-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 20020007 - DATA: 20/02/2025 - VALOR: R\$ 18.874,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
INSCRIÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 23.01.25.005, REALIZADA ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, COTRATO Nº 007/2025.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
02/04/2025	LIQUIDAÇÃO	2	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
04/04/2025	PAGAMENTO	04040013	2025	16.043,12
Quantidade:1				Total: 16.043,12

Assinatura



Câmara Mun. de Cedro PE
Fis 144
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01040043 - DATA: 01/04/2025 - VALOR: R\$ 37.748,40

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
TUREZA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1553000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
10/04/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	16.043,12
Quantidade: 1				Total: 16.043,12

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
11/04/2025	PAGAMENTO	11040033	2025	16.043,12
Quantidade: 1				Total: 16.043,12

H. J. P.

B



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050011 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 17.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	16.986,78
Quantidade:1				Total: 16.986,78

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050013	2025	16.986,78
Quantidade:1				Total: 16.986,78

Hyv/HG

84



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 06020013 - DATA: 06/02/2025 - VALOR: R\$ 18.874,20

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
0.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	- FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA
FONTE DE RECURSO	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 23.01.25.005, REALIZADA ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL DE Nº 006/2025-A, COTRATO Nº 007/2025.

05



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050011 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 37.000,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.036 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30
NATUREZA	
3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
FORNECEDOR	
59.578.102/0001-31 - FREDD ROBERIO MIRANDA FEITOSA	
FONTE DE RECURSO	
1576000000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.01.25.005, REALIZADO ATRAVES DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025-A, DE RELANÇAMENTO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
07/05/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	16.986,78
10/06/2025	LIQUIDAÇÃO	8	2025	19.817,91
Quantidade:2				
				Total: 36.804,69

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	PAGAMENTO	09050013	2025	16.986,78
12/06/2025	PAGAMENTO	12060050	2025	19.817,91
Quantidade:2				
				Total: 36.804,69

Flávia Lúcia
26



DENUNCIA Nº 4

4/4/11
M
03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 150

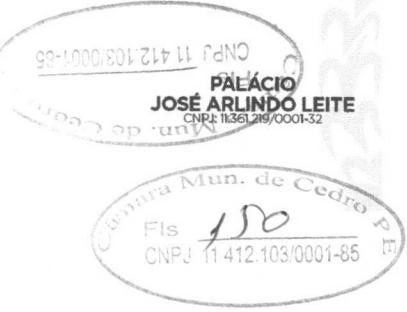


EXTRATO DE CONTRATO N°: 150/2025

Contrato N°: 150/2025 - Processo Administrativo N°: **27.06.25.004**, Processo Licitatório N°: **034/2025**, Inexigibilidade N°: **034/2025**. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE)**, CNPJ N°: **47.434.898/0001-70**, **REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “KINHO CALLOU”**, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro/PE – Fundo Geral. Contratada: **JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE)**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.: Consul Joseph Joaquim, N°: **320**, CEP: **51.110-150**, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF N°: **47.434.898/0001-70**, neste ato representada pelo Sr.(a): **Joaquim Lazaro Canejo Callou**, inscrito (a) no CPF N°: **[REDACTED]** Valor: R\$ - **40.000,00 (Quarenta mil reais)**.
Cedro (PE), DATA: 01/07/2025, ASS.: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:E41EF307

02
1/1



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2025

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:
JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE), CNPJ Nº: 47.434.898/0001-70, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “KINHO CALLOU”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE-FUNDO GERAL e a Empresa: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE), para o fim que nele se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua - Sete de Setembro, Nº: 68, Bairro: Centro, Município: Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº: 11.361.219/0001-32, representado neste ato por seu Gestor do Fundo Geral, o Sr.: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, inscrito no CPF Nº: [REDACTED] doravante denominado CONTRATATE, e de outro lado a Empresa: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE), Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.: Consul Joseph Joaquim, Nº: 320, CEP: 51.110-150, Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF Nº: 47.434.898/0001-70, neste ato representada pelo Sr.(a): Joaquim Lazaro Canejo Callou, inscrito (a) no CPF Nº: [REDACTED] doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Nº: 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo Nº. 27.06.25.004, realizada na modalidade Inexigibilidade Nº: 034/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

1.1- Processo Administrativo Nº: 27.06.25.004, na modalidade de Inexigibilidade Nº: 034/2025, de acordo com o Art. 74, da Lei Federal Nº: 14.133/21, devidamente homologado pelo (a) Sr (a). JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Cedro.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1- O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME – (CALLOU – MUSICA E PATENTE), CNPJ Nº: 47.434.898/0001-70, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “KINHO CALLOU”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.**

H15 / LF 03

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1- O objeto contratual tem o valor de R\$ - **40.000,00 (Quarenta mil reais).**

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente INEXIGIBILIDADE, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1- O presente contrato terá a validade até **25/07/2025**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 105 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos da Prefeitura Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID./ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	06	13.392.0019.2.028.0000	3.3.90.39.00

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1- Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Inexigibilidade Nº: **034/2025**, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

7.1.1- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.1.2- Colocar à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.1.3- Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.

7.1.4- Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5- Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.

7.1.6- A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.

7.1.7- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9- Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.10- Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.11- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.12- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1- É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuênciā e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializados para execução dos serviços, na sede da Prefeitura Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1- O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei N°: 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2- A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3- O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1- advertência;

10.3.2- suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3- impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1- O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1- atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

470 50 05

11.1.2- Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3- caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1- O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal Nº: 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2- O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2- Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer uma das partes;

12.2.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4- No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1- Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1- Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1- O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita/PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja,



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro/PE, 01 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE
CONTRATANTE

JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU – LTDA-ME
(CALLOU – MUSICA E PATENTE)
Joaquim Lazaro Canejo Callou - Empresário
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome Completo
CPF N°: _____

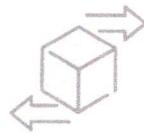
Nome Completo
CPF N°: _____



07



PRISCILA SENNA FORNECEDOR DE GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA



PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA

34.284.509/0001-25

Navegue no itens abaixo:

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 227	Total: 41	Total: 263	Total: 0	Total: 0	Total: 197

Dados Gerais

Empenho: 0707013

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cedro

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO, NO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE N 1522025-A.

Data Empenho: 07/07/2025

CPF/CNPJ do Credor: 34.284.509/0001-25

Nome/Razão Social: PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA
PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação**Função:** Cultura**Subfunção:** Difusão
Cultural

Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010

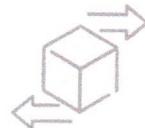
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
atuando a serviço da sociedade desde 1968.





DEADLINE PF

FORNECEDOR



DEADLINE PRODUCOES LTDA

47.412.593/0001-67

Navegue no itens abaixo:

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 314	Total: 61	Total: 314	Total: 0	Total: 0	Total: 213

Dados Gerais

Empenho: 0307003

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cedro

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: CONTRATAÇÃO ARTISTICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DO CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N 1522025.

Data Empenho: 03/07/2025

CPF/CNPJ do Credor: 47.412.593/0001-67

Nome/Razão Social: DEADLINE PRODUCOES LTDA
DEADLINE PRODUCOES LTDA

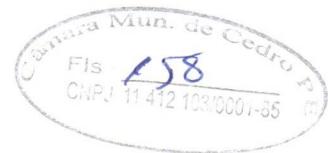
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação:

Função: Cultura

Subfunção: Difusão
Cultural

Programa: POI ÍTICAS



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

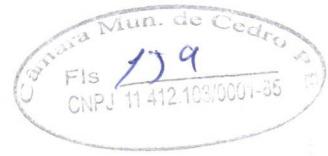
TCEPE

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
atuando a serviço da sociedade desde 1968.



ROTTA ENTRE FORNECEDOR
LTDA



ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA

38.129.468/0001-53

Navegue no itens abaixo:

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 121	Total: 16	Total: 120	Total: 0	Total: 0	Total: 79

Dados Gerais

Empenho: 0107017

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cedro

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N 1512025.

Data Empenho: 01/07/2025

CPF/CNPJ do Credor: 38.129.468/0001-53

Nome/Razão Social: Rotta Entretentimento LTDA
ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

~~Classificada~~**Função:** Cultura**Subfunção:** Difusão
Cultural**Programa:** POI ÍTICAS

Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910

**Escola de Contas Públicas**
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES**TCE**PE**Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães**

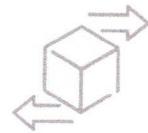
Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
atuando a serviço da sociedade desde 1968.



MARCIA A FE FORNECEDOR NS
LTDA



MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

22.413.698/0001-00

Navegue no itens abaixo:

Empenhos Municipais	Empenhos Estaduais	Licitações	Sanções	Doações Eleitorais	Contratos
Total: 98	Total: 9	Total: 95	Total: 0	Total: 0	Total: 74

Dados Gerais

Empenho: 0107010

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cedro

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: CONTRATAÇÃO ARTISTICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N 14925.

Data Empenho: 01/07/2025

CPF/CNPJ do Credor: 22.413.698/0001-00

Nome/Razão Social: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA
MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos



Função: Cultura

Subfunção: Difusão
Cultural

Programa: POI ÍTICAS



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE

CEP 50050-910



Escola de Contas Públicas
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE

CEP: 50.040-010

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
atuando a serviço da sociedade desde 1968.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 151



EXTRATO DE CONTRATO N°: 151/2025

Contrato N°: 151/2025 - Processo Administrativo N°: **27.06.25.005**, Processo Licitatório N°: **035/2025**, Inexigibilidade N°: **035/2025**. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: ROTTA ENTRETENIMENTO – LTDA-ME – (ROTTA ENTRETENIMENTO)**, CNPJ N°: **38.129.468/0001-53**, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “CANÁRIOS DO REINO”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro/PE – Fundo Geral. Contratada: **ROTTA ENTRETENIMENTO – LTDA-ME – (ROTTA ENTRETENIMENTO)**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua – Do Fonseca, N°: **222, Sala 01**, CEP: **50.750-290**, Ilha do Retiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF N°: **38.129.468/0001-53**, neste ato representada pelo Sr.(a): **Carlos Aberto Pereira da Nobrega**, inscrito(a) no CPF N°: **[REDACTED]** Valor: R\$ - **120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. Cedro (PE), DATA: **01/07/2025**, ASS.: **JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral**.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:67B02175

CONTRATO Nº: 130/2025

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA-ME – (HDF PROMO), CNPJ Nº: 00.886.833/0001-00, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “CANINANA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE-FUNDO GERAL e a Empresa: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA-ME – (HDF PROMO), para o fim que nele se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua - Sete de Setembro, Nº: 68, Bairro: Centro, Município: Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº: 11.361.219/0001-32, representado neste ato por seu Gestor do Fundo Geral, o Sr.: JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, inscrito no CPF Nº: [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA-ME – (HDF PROMO), Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº: 00.886.833/0001-00, com sede à Rua – Do Socorro, Nº: 298, CXPST 345, CEP: 50.100-150, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada pelo Empresário, o Sr.(a): João de Mendonça Tibúrcio, inscrito (a) no CPF Nº: [REDACTED], doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Nº: 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo Nº. 15.05.25.004, realizada na modalidade Inexigibilidade Nº: 030/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

1.2- Processo Administrativo Nº: 15.05.25.004, na modalidade de Inexigibilidade Nº: 030/2025, de acordo com o Art. 74, da Lei Federal Nº: 14.133/21, devidamente homologado pelo (a) Sr (a). JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Cedro.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1- O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA-ME – (HDF PROMO), CNPJ Nº: 00.886.833/0001-00, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA “CANINANA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.**

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

17

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1- O objeto contratual tem o valor de R\$ - 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente INEXIGIBILIDADE, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1- O presente contrato terá a validade até **25/07/2025**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 105 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos da Prefeitura Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID./ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	06	13.392.0019.2.028.0000	3.3.90.39.00

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1- Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Inexigibilidade Nº: **030/2025**, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

7.1.1- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.1.2- Colocar à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.1.3- Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.

7.1.4- Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5- Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.

7.1.6- A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.

7.1.7- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9- Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.10- Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.11- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.12- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1- É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializados para execução dos serviços, na sede da Prefeitura Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1- O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei Nº: 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2- A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3- O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1- advertência;

10.3.2- suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3- impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1- O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1- atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.2- Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3- caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

Foto *Y* *19*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1- O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal Nº: 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2- O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4- No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1- Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1- Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1- O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita/PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Cedro/PE, 04 de Junho de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE
CONTRATANTE

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS – LTDA-ME – (HDF PROMO)
João de Mendonça Tibúrcio - Empresário
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome Completo
CPF N°: _____

Nome Completo
CPF N°: _____

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 149



EXTRATO DE CONTRATO N°: 149/2025

Contrato N°: 149/2025 - Processo Administrativo N°: **27.06.25.003**, Processo Licitatório N°: **033/2025**, Inexigibilidade N°: **033/2025**. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL)**, CNPJ N°: **22.413.698/0001-00**, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA “**MARCIA A FENOMENAL**”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro/PE – Fundo Geral. Contratada: **MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL)**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua – Júlio Azevedo, N°: 1730, CEP: **60.192-310**, Coco, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF N°: **22.413.698/0001-00**, neste ato representada pelo Sr.(a): **Marcia Rachel da Silva Ribeiro**, inscrito(a) no CPF N°: *****.028.532-****. Valor: R\$ - **350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais). Cedro (PE), DATA: **01/07/2025**, ASS.: **JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES – Gestor do Fundo Geral.**

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:9503885A

2/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO 149/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público
a **RETIFICAÇÃO do Extrato de Contrato nº 149/2025**,
publicado no dia 07 de julho de 2025. Ano XVI. Edição nº
3878. Informando:

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos mil reais).
LEIA-SE: Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil
reais)

Cedro (PE), DATA 09/07/2025, ASS: JOÃO PAULO SILVA
– Agente de Contratação.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador: 12E04B4E



1/1

3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2025

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA:
MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL),
CNPJ Nº: 22.413.698/0001-00,
REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA “MARCIA A FENOMENAL”,
PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE-FUNDO GERAL e a Empresa: MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL), para o fim que nele se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua - Sete de Setembro, Nº: 68, Bairro: Centro, Município: Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº: 11.361.219/0001-32, representado neste ato por seu Gestor do Fundo Geral, o Sr.: **JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES**, inscrito no CPF Nº: [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: **MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL)**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede á Rua – Júlio Azevedo, Nº: 1730, CEP: 60.192-310, Coco, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº: 22.413.698/0001-00, neste ato representada pelo Sr.(a): **Marcia Rachel da Silva Ribeiro**, inscrito(a) no CPF Nº: ***.028.532-**, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Nº: 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo Nº. 27.06.25.003, realizada na modalidade Inexigibilidade Nº: 033/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

1.1- Processo Administrativo Nº: 27.06.25.003, na modalidade de Inexigibilidade Nº: 033/2025, de acordo com o Art. 74, da Lei Federal Nº: 14.133/21, devidamente homologado pelo (a) Sr (a). **JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES**, Gestor do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Cedro.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1- O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME – (MARCIA A FENOMENAL)**, CNPJ Nº: 22.413.698/0001-00, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA “MARCIA A FENOMENAL”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.

Ricardo Urias Novaes
24

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1- A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

- 4.1- O objeto contratual tem o valor de R\$ - 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**
- 4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.**
- 4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente INEXIGIBILIDADE, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.**
- 4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1- O presente contrato terá a validade até 25/07/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 105 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos da Prefeitura Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID./ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02	06	13.392.0019.2.028.0000	3.3.90.39.00

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1- Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Inexigibilidade Nº: 033/2025, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

- 7.1.1- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.**
- 7.1.2- Colocar à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.**
- 7.1.3- Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.**
- 7.1.4- Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.**
- 7.1.5- Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.**
- 7.1.6- A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.**
- 7.1.7- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

7.1.8- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9- Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.10- Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.11- Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.12- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1- É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuênciā e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1- A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializados para execução dos serviços, na sede da Prefeitura Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1- O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei Nº: 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2- A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3- O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1- advertência;

10.3.2- suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3- impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

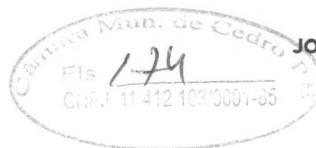
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1- O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1- atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

Assinatura

26



11.1.2- Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3- caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1- O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal Nº: 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2- O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4- No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1- Este contrato deverá ser publicado por afiação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

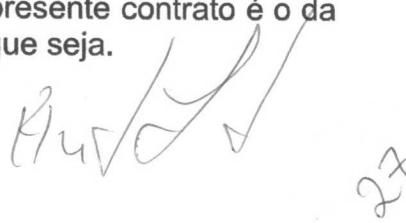
15.1- Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1- O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita/PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro/PE, 01 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE
CONTRATANTE

MARCIA A FENOMENAL SHOWS – LTDA-ME
(MARCIA A FENOMENAL)
Marcia Rachel da Silva Ribeiro – Empresário(a)
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome Completo
CPF N°: _____

Nome Completo
CPF N°: _____



Prefeitura Municipal de Cedro -PE



1/1

Pagamento

Doc Caixa: 15.07.0013

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura		Sub Função 392 Difusão Cultural	
Data 15/07/2025	C.P.F./C.N.P.J. 5 [REDACTED]	Credor J & J PRODUÇÕES - LTDA	Valor 30.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho 04060007	Processo Administrativo		Obs
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DO CEDRO-PE, CONTRATO DE Nº 128/25, CONFORME NF - 17.			

Conta BANCO	3.162-3 (FPM))	Valor 30.000,00
----------------	-----------------	---	--------------------

Pagamento

Doc Caixa: 17.07.0002

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 17/07/2025	C.P.F/C.N.P.J. [REDACTED]	Credor JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU - LTDA - ME	Valor 40.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho 01070011	Processo Administrativo		
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO CEDRO - PE, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 150/25, CONFORME NF- 19.			

Conta BANCO 3.162-3 (FPM))	Valor 40.000,00
--------------------------------	---	--------------------



Pagamento

Doc Caixa: 17.07.0003



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função	Sub Função 13 Cultura		
Data	C.P.F/C.N.P.I 17/07/2025	Credor 39 [REDACTED] FT SHOWS - LTDA	Valor 100.000,00
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo 04060006		
Fonte de Recurso	Recursos não vinculados de Impostos		
Histórico	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE Nº 131/2025-A, CONFORME NF - 304.		

Conta		Valor
BANCO	3.162-3 (FPM)	100.000,00

Pagamento

Doc Caixa: 15.07.0011

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função	Sub Função		
13 Cultura	392 Difusão Cultural		
Data	C.P.F./C.N.P.J.	Credor	Valor
15/07/2025	0	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA ME	100.000,00
Natureza	Descrição		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo		
04060004			
Fonte de Recurso			
Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico			
CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DO CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE Nº 130/25, CONFORME NF - 773.			
Conta			
BANCO 3.162-3 (FPM))		
	Valor		
	100.000,00		



Prefeitura Municipal de Cedro -PE**Pagamento**

Doc Caixa: 16.07.0009



1/1

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função	Sub Função 13 Cultura		
Data	C.P.F./C.N.P.J. 16/07/2025	Credor HEYTOR CAMPOS VIEIRA - LTDA	Valor 50.000,00
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo 04060005		
Fonte de Recurso	Histórico Recursos não vinculados de Impostos		
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE CONFORME CONTRATO DE Nº 129/25, CONFORME NF - 29.			
Conta	BANCO 3.162-3 (FPM))	Valor 50.000,00

Pagamento

Doc Caixa: 15.07.0012



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES	
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural	
Data 15/07/2025	Credor ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL	Valor 130.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Empenho 26050008	Processo Administrativo	Obs
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos		
Histórico CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE Nº 121/25, CONFORME NF - 968.		
Conta BANCO 3.162-3 (FPM))	Valor 130.000,00

Pagamento

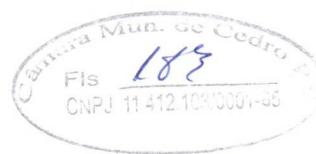
Doc Caixa: 12.08.0001



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função		Sub Função	
13 Cultura		392 Difusão Cultural	
Data	C.P.F./C.N.P.J.	Credor	Valor
12/08/2025	[REDACTED]	AG PRODUÇÕES E VENTOS LTDA	50.000,00
Natureza	Descrição		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo		Obs
04070005			
Fonte de Recurso			
Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - PALCO, CAMARINS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PORTAIS EM GRIDE, GERADORES, TENDAS, GRADE DE ISOLAMENTO E DE OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) A SEREM UTILIZADOS NA 21ª FESTA DO MILHO QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025, CONFORME NOTA FISCAL Nº 781.		

Impostos		Valor
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		2.500,00
Conta		Valor
BANCO 3.162-3 (FPM))	47.500,00

65



Empenho

Número: 04.07.0005

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 04/07/2025	C.P.F./C.N.P.J. [REDACTED]	Credor AG PRODUÇÕES E VENTOS LTDA	Valor 270.135,96
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo			
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - PALCO, CAMARINS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PORTAIS EM GRIDE, GERADORES, TENDAS, GRADE DE ISOLAMENTO E DE OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) A SEREM UTILIZADOS NA 21ª FESTA DO MILHO QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025.			

Empenho

Número: 07.07.0012



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	Sub Função		
20 Agricultura		122 Administração Geral	
Data	C.P.F./C.N.P.J.	Credor	Valor
07/07/2025	[REDACTED]	AG PRODUÇOES E VENTOS LTDA	89.540,66
Natureza	Descrição		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo			
Fonte de Recurso			
Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - TENDAS, STANDS, PÓRTICO DE ACESSO, GRADES DE CONTENÇÃO, FECHAMENTO EM PLACAS, BANHEIROS QUÍMICOS E CAMARINS) A SEREM UTILIZADOS NA EDIÇÃO EXPOCEDRO 2025 QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025.			



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	Sub Função 20 Agricultura		
Data	C.P.F./C.N.P.J. 10/09/2025	Credor AG PRODUÇOES E VENTOS LTDA	Valor 89.540,66
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo 07070012		
Fonte de Recurso	Recurso não vinculados de Impostos		
Histórico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - TENDAS, STANDS, PÓRTICO DE ACESSO, GRADES DE CONTENÇÃO, FECHAMENTO EM PLACAS, BANHEIROS QUÍMICOS E CAMARINS) A SEREM UTILIZADOS NA EDIÇÃO EXPOCEDRO 2025 QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025, CONFORME NOTA FISCAL Nº 785.		

Petrições		Valor
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.477,03
Conta		Valor
BANCO 3.162-3 (FPM))	85.063,63

Pagamento

Doc Caixa: 10.09.0080

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função	Sub Função 13 Cultura 392 Difusão Cultural		
Data	C.P.F./C.N.P.J. 10/09/2025	Credor AG PRODUÇÕES E VENTOS LTDA	Valor 80.000,00
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Empenho	Processo Administrativo 04070005		
Fonte de Recurso	Recursos não vinculados de Impostos		
Histórico	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - PALCO, CAMARINS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PORTAIS EM GRIDE, GERADORES, TENDAS, GRADE DE ISOLAMENTO E DE OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) A SEREM UTILIZADOS NA 21ª FESTA DO MILHO QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025, CONFORME NOTA FISCAL Nº 786.</p>		

Tenções		Valor
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.000,00
Conta BANCO 3.162-3 (FPM))	Valor 76.000,00

Empenho

Número: 07.07.0012

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função	Sub Função 20 Agricultura 122 Administração Geral		
Data	C.P.F./C.N.P.J. 07/07/2025	Credor AG PRODUÇOES E VENTOS LTDA	Valor 89.540,66
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Processo Administrativo			
Fonte de Recurso			
Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - TENDAS, STANDS, PÓRTICO DE ACESSO, GRADES DE CONTENÇÃO, FECHAMENTO EM PLACAS, BANHEIROS QUÍMICOS E CAMARINS) A SEREM UTILIZADOS NA EDIÇÃO EXPOCEDRO 2025 QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025.</p>		



Pagamento

Doc Caixa: 12.08.0001

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES					
Função	Sub Função 13 Cultura 392 Difusão Cultural					
Data	C.P.F./C.N.P.J. 12/08/2025	Credor 1 [REDACTED] AG PRODUÇOES E VENTOS LTDA	Valor 50.000,00			
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Empenho	Processo Administrativo 04070005					
Fonte de Recurso						
Recursos não vinculados de Impostos						
Histórico						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO - PALCO, CAMARINS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, PORTAIS EM GRIDE, GERADORES, TENDAS, GRADE DE ISOLAMENTO E DE OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES) A SEREM UTILIZADOS NA 21ª FESTA DO MILHO QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025, JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 E CONTRATO Nº 140/2025, CONFORME NOTA FISCAL Nº 781.						

descrições		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		Valor 2.500,00
Conta BANCO 3.162-3 (FPM))	Valor 47.500,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro \PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 150/2025

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU ? LTDA-ME ? (CALLOU ? MUSICA E PATENTE)	4 [REDACTED]	40.000,00	01/07/2025	01/07/2025 25/07/2025

SECRETARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU - LTDA-ME - (CALLOU - MUSICA E PATENTE), CNPJ Nº: 434.898/0001-70, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA ?KINHO CALLOU?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
01/07/2025	INEXIGIBILIDADE	27.06.25.004	2025

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 121/2025

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL-ALGFB	[REDACTED]	130.000,00	26/05/2025	26/05/2025 25/07/2025
SECRETARIA	SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ: 14.676.364/0001-09, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA ``FLÁVIO LEANDRO'', PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.			

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
22/05/2025	INEXIGIBILIDADE	15.05.25.001	2025



Empenho

Número: 04.06.0007

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 04/06/2025	C.P.F./C.N.P.J. [REDACTED]	Credor J & J PRODUÇÕES - LTDA	Valor 30.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Description Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo	Obs		
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DO CEDRO-PE, CONTRATO DE Nº 128/25.			

Prefeitura Municipal de Cedro -PE



1/1

Empenho

Número: 01.07.0011

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 01/07/2025	C.P.F./C.N.P.J. [Redacted]	Credor JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU - LTDA - ME	Valor 40.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo	Obs		
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO CEDRO - PE, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 150/25.			

Empenho

Número: 04.06.0004



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 04/06/2025	C.P.F./C.N.P.J. [Redacted]	Credor HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA ME	Valor 100.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo	Obs		
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE BANDA DE MUSICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DO CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE Nº 130/25.			

Empenho

Número: 04.06.0006



Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função 13 Cultura	Sub Função 392 Difusão Cultural		
Data 04/06/2025	C.P.F./C.N.P.J. 55.555.555/0001-05	Credor P.T SHOWS - LTDA	Valor 100.000,00
Natureza 3.3.90.39.00	Descrição Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo Administrativo			
Fonte de Recurso Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, CONFORME CONTRATO DE Nº 131/2025-A.			

VX

Prefeitura Municipal de Cedro -PE

Empenho

Número: 04.06.0005



1/1

Gestora	Unidade Orçamentária SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES		
Função	Sub Função 13 Cultura 392 Difusão Cultural		
Data	C.P.F./C.N.P.J. 04/06/2025	Credor 58.435.060/0001-17 HEYTOR CAMPOS VIEIRA - LTDA	Valor 50.000,00
Natureza	Descrição 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Processo Administrativo			
Fonte de Recurso			
Recursos não vinculados de Impostos			
Histórico	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE CONFORME CONTRATO DE Nº 129/25.		



Confira as atrações:

11 de julho

- Kinho Kalou
- Meury Fernandes
- Marisa Bhenardes
- Júnior e Jorge
- Márcia Fellipe
- Raphaela Santos

12 de julho

- Cicinho Cantor
- Valmir Silva
- Canários do Reino
- Heytor Boyzinho
- Caninana
- Felipão

13 de julho

- Jhow da Pisadinha
- Carlos Dorneles
- Cleudinha
- Fabinho Testado
- Flávio Leandro
- Priscila Senna

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alcides" or a similar name.

A handwritten number "49" in blue ink.



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 152/2025

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
DEADLINE PRODUÇÕES ? LTDA-EPP ? (DEADLINE PRODUÇÕES)	47.412.593/0001-67	180.000,00	03/07/2025	03/07/2025 25/07/2025

SECRETARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: DEADLINE PRODUÇÕES - LTDA-EPP - (DEADLINE PRODUÇÕES), CNPJ Nº: 47.412.593/0001-67, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA ?FELIPÃO E FORRÓ MORAL?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
03/07/2025	INEXIGIBILIDADE	27.06.25.006	2025



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 149/2025

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
MARCI A FENOMENAL SHOWS ? LTDA-ME ? (MARCI A FENOMENAL)	22.413.698/0001-00	250.000,00	01/07/2025	01/07/2025 25/07/2025

SECRETARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: MARCI A FENOMENAL SHOWS - LTDA-ME - (MARCI A FENOMENAL), REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA ARTISTA ?MARCI A FENOMENAL?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
01/07/2025	INEXIGIBILIDADE	27.06.25.003	2025

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 151/2025

CREDOR ROTTA ENTRETENIMENTO ? LTDA-ME ? (ROTTA ENTRETENIMENTO)	CPF/CNPJ 38.129.468/0001-53	VALOR CONTRATADO 120.000,00	DATA DA PUBLICAÇÃO 01/07/2025	VIGÊNCIA 01/07/2025 25/07/2025
--	--------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

SECRETARIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: ROTT A ENTRETENIMENTO - LTDAME - (ROTTA ENTRETENIMENTO), REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA ?CANÁRIOS DO REINO?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA 01/07/2025	MODALIDADE INEXIGIBILIDADE	NÚMERO 27.06.25.005	EXERCÍCIO 2025
--------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------

62



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - CONTRATO N° 130/2025

CREADOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
HDF PRODUÇÕES E EVENTOS ? LTDA-ME ? (HDF PROMO)	00.886.833/0001-00	100.000,00	04/06/2025	04/06/2025 25/07/2025
SECRETARIA				
SECRETARIA DE FINANÇAS				
OBJETO				
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA-ME - (HDF PROMO), REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO ARTISTA ?CANINANA?, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA XXI EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE-FUNDO GERAL E A EMPRESA: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA-ME - (HDF PROMO).				

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
04/06/2025	INEXIGIBILIDADE	15.05.25.004	2025



DENUNCIA Nº 5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flávio Júnior".



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01070086 - DATA: 01/07/2025 - VALOR: R\$ 2.200,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.047 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
- SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
28/07/2025	LIQUIDAÇÃO	18	2025	2.200,00
Quantidade: 1				Total: 2.200,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01070074 - DATA: 01/07/2025 - VALOR: R\$ 1.045,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
02.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.011 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
14 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
18/07/2025	LIQUIDAÇÃO	21	2025	1.045,00
Quantidade: 1				Total: 1.045,00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.684.413/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2013
NOME EMPRESARIAL 17.684.413 PAULA L. LEITE DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO TAVAREIRA DOS SANTOS	NUMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 56.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRO
UF PE		
ENDERECO ELETRÔNICO PAULALEITE11@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 9146-2254
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/06/2025 às 20:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

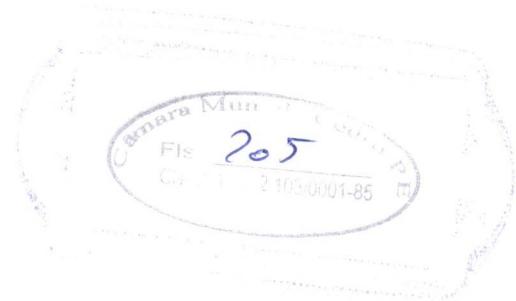
VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Hys / Jd

ou



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.684.413/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

17.684.413 PAULA LEITE DO NASCIMENTO

CAPITAL SOCIAL:

R\$7.000,00 (Sete mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#)[INPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

HJ
05



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro /PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030028 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 561,00

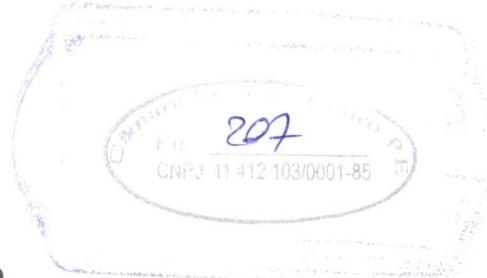
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE
NATUREZA	2.030 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
19/03/2025	LIQUIDAÇÃO	3	2025	561,00
Quantidade:1				Total: 561,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
01/04/2025	PAGAMENTO	01040022	2025	561,00
ntidade:1				Total: 561,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro \PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030027 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 990,00

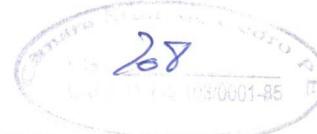
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.070 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
14/03/2025	LIQUIDAÇÃO	5	2025	990,00
Quantidade:1				Total: 990,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
01/04/2025	PAGAMENTO	01040023	2025	990,00
Quantidade:1				Total: 990,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030016 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 1.980,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.047 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/03/2025	LIQUIDAÇÃO	002	2025	1.980,00
Quantidade: 1				Total: 1.980,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
21/03/2025	PAGAMENTO	21030007	2025	1.980,00
Quantidade: 1				Total: 1.980,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030015 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 1.100,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.055 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
- SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS DESTE MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/03/2025	LIQUIDAÇÃO	002	2025	1.100,00
Quantidade:1				Total: 1.100,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
21/03/2025	PAGAMENTO	21030008	2025	1.100,00
Quantidade:1				Total: 1.100,00

PLM/HF



210
Câmara Mun. de Cedro PE
412 103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE

CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 07030012 - DATA: 07/03/2025 - VALOR: R\$ 385,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.023 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAEST
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
- ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM VASILHAMES DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
19/03/2025	LIQUIDAÇÃO	4	2025	385,00
Quantidade:1				Total: 385,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/03/2025	PAGAMENTO	20030022	2025	385,00
Quantidade:1				Total: 385,00

Helyo



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro |PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 10030080 - DATA: 10/03/2025 - VALOR: R\$ 968,00

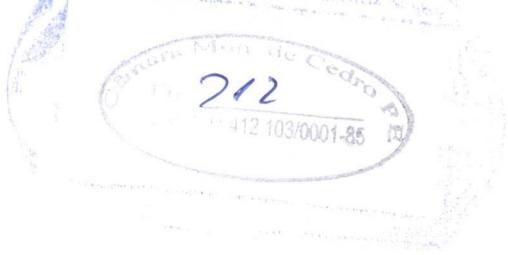
UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
02.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.011 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
16/04/2025	LIQUIDAÇÃO	9	2025	968,00
Quantidade:1				Total: 968,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
05/05/2025	PAGAMENTO	05050082	2025	968,00
Quantidade:1				Total: 968,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro \PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 10030077 - DATA: 10/03/2025 - VALOR: R\$ 2.530,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.053 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSE URIAS NOVAIS
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
- SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL ACONDICIONADO EM GALÃO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE JOSE URIAS NOVAIS.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/04/2025	LIQUIDAÇÃO	6	2025	2.530,00
Quantidade:1				Total: 2.530,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
16/04/2025	PAGAMENTO	16040009	2025	2.530,00
Quantidade:1				Total: 2.530,00



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01040118 - DATA: 01/04/2025 - VALOR: R\$ 770,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.070 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
05/05/2025	LIQUIDAÇÃO	12	2025	770,00
Quantidade:1				Total: 770,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/05/2025	PAGAMENTO	20050063	2025	770,00
Quantidade:1				Total: 770,00

13



214
Câmara Mun. de Cedro P.E.
07/04/2025
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 01040023 - DATA: 01/04/2025 - VALOR: R\$ 374,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO ATIVIDADE
	2.070 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
08/04/2025	LIQUIDAÇÃO	008	2025	374,00
Quantidade:1				Total: 374,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
05/05/2025	PAGAMENTO	05050001	2025	374,00
Quantidade:1				Total: 374,00

PN/PP

JM



Centra Mun. de Cedro P
Fis 215
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02040003 - DATA: 02/04/2025 - VALOR: R\$ 528,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	PROJETO ATIVIDADE 2.030 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO 2 - EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR 17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
16/04/2025	LIQUIDAÇÃO	7	2025	528,00
Quantidade:1				Total: 528,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
05/05/2025	PAGAMENTO	05050066	2025	528,00
Quantidade:1				Total: 528,00

PL/LL

DS



Caixa Mun. de Cedro P
Fis 216
CNPJ 11.412.103/0001-85

Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

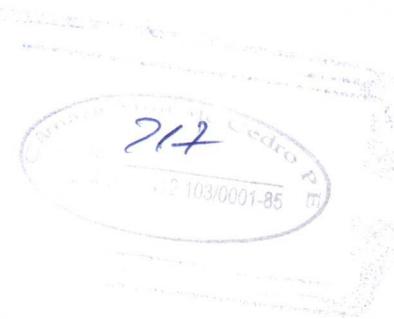
NÚMERO: 01050001 - DATA: 01/05/2025 - VALOR: R\$ 1.100,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	02 - GOVERNO MUNICIPAL DE CEDRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
02.02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.011 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
1 - ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.	

MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO				
DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
09/05/2025	LIQUIDAÇÃO	13	2025	1.100,00
Quantidade:1				Total: 1.100,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS				
DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/05/2025	PAGAMENTO	20050025	2025	1.100,00
Quantidade:1				Total: 1.100,00

PLV / JG / 16



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 02050018 - DATA: 02/05/2025 - VALOR: R\$ 2.420,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.055 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Saúde	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE CEDRO-PE.	

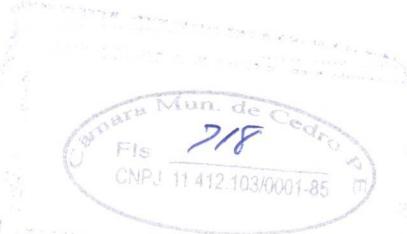
MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	LIQUIDAÇÃO	10	2025	2.420,00
Quantidade:1				Total: 2.420,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/05/2025	PAGAMENTO	20050074	2025	2.420,00
Quantidade:1				Total: 2.420,00

Phy / Ld / JX



Prefeitura Municipal do Cedro

Rua Sete de Setembro, 68 - Centro - CEP: 56130-000 - Cedro PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32 - Tel: (87) 3889.1156 - Site: www.cedro.pe.gov.br

INFORMAÇÕES DO EMPENHO

NÚMERO: 05050012 - DATA: 05/05/2025 - VALOR: R\$ 880,00

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO
	03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE
03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.030 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
FUNÇÃO	
- EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FORNECEDOR	
17.684.413/0001-35 - PAULA LEITE DE NASCIMENTO	
FONTE DE RECURSO	
1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos ? Educação	
INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO	
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	

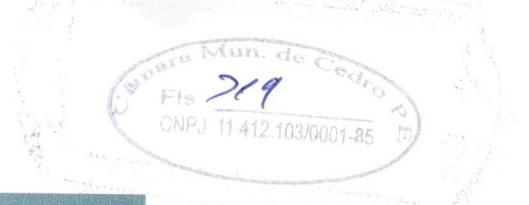
MOVIMENTAÇÕES DA LIQUIDAÇÃO

DATA	ETAPA	NOTA FISCAL	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
12/05/2025	LIQUIDAÇÃO	11	2025	880,00
Quantidade:1				Total: 880,00

MOVIMENTAÇÕES DO PAGAMENTOS

DATA	ETAPA	NÚMERO PAGAMENTO	EXERCÍCIO	(R\$) VALOR
20/05/2025	PAGAMENTO	20050022	2025	880,00
Quantidade:1				Total: 880,00

[Handwritten signature]



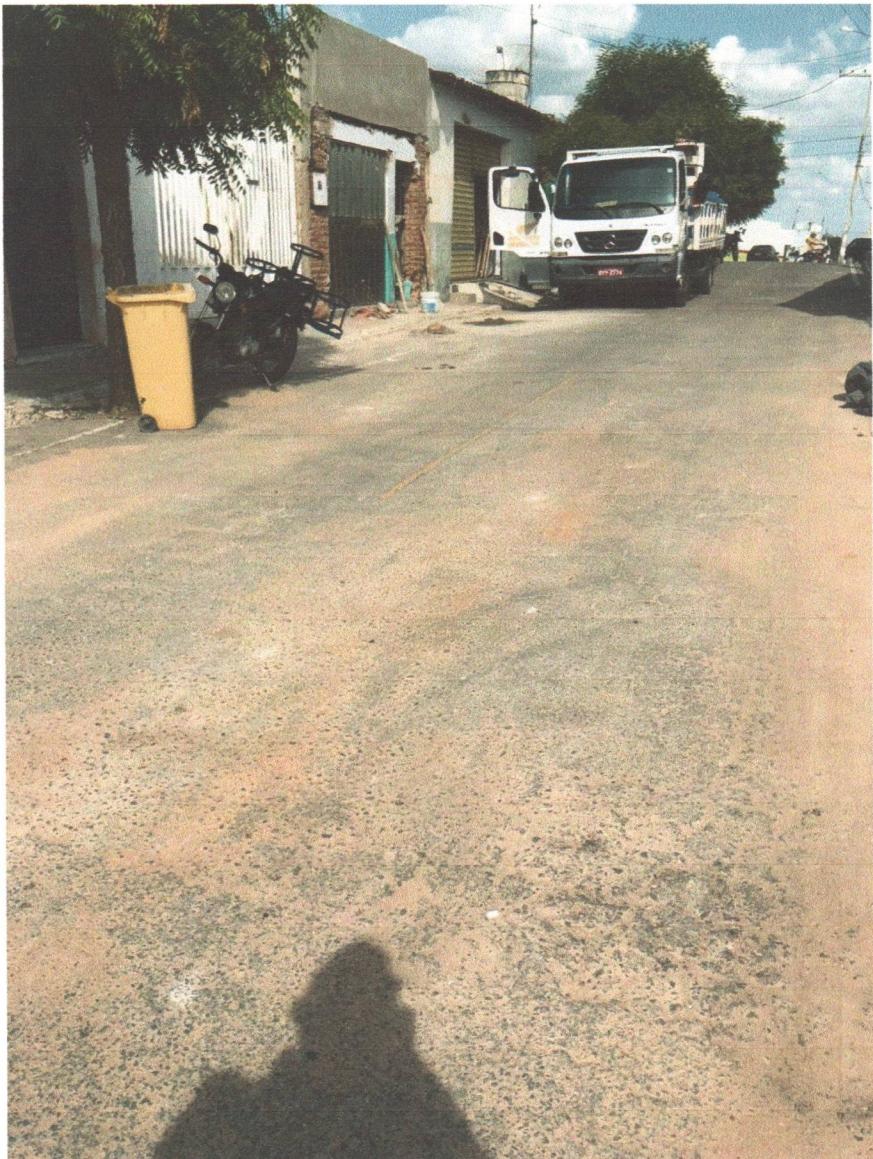
R1-V0 (P)

10
1/1

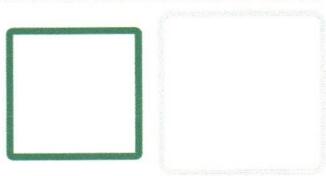




Câmara Mun. de Cedro P.
Fls 727
CNPJ 11.412.103/0001-85



2 de 6



Fls 727

271

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

223

103/0001-85

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO CEDRO/PE, firmado entre o MUNICÍPIO DO CEDRO - PE e a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, para o fim que nele se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 68, Bairro Centro, Município de Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.219/0001-32, representado neste ato por seu Gestor do Fundo Geral JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, inscrito no CPF sob nº 301.351.844-87, doravante denominado CONTRANTATE, e de outro lado a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Antônio de Oliveira, 215, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.789.242/0001-83, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob nº [redacted] 76, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo nº 11.08.25/001, realizada na modalidade Dispensa de Licitação nº 058/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

Processo Administrativo nº 11.08.25/001, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 058/2025, de acordo com o Art.74, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente homologado pela (a) Sr (a). JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES, Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO CEDRO/PE.**

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DO FORNECIMENTO DOS BENS

A CONTRATADA se obriga a realizar entrega dos bens, de forma parcelada, com prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data das ordens de fornecimento.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1- O objeto tem o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

23

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá a validade até 31/12/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 124 da Lei Federal N°. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos da Prefeitura Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito;
02.01.04.244.0002.2.006.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar;
02.02.04.122.0002.2.011.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Planejamento e Administração;
02.03.04.122.0002.2.015.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres;
02.04.20.122.0002.2.021.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e de Meio Ambiente;
02.05.04.122.0002.2.023.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
02.06.13.122.0002.2.027.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte;

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 058/25, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

- 7.1.1 – Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 7.1.2 – Colocar a disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.
- 7.1.3 – Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.
- 7.1.4 – Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 7.1.5 – Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.
- 7.1.6 – A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.
- 7.1.7 – Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.8 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.
- 7.1.9 – Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.
- 7.1.19 – Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.1.20 – Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.
- 7.1.21 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuênciam e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fly J. L.
24



9.1 – A empresa fornecedora entregará os produtos em conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua Proposta Final, no local descrito no TR, com as devidas garantias e assistências técnicas previstas, caso necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 – O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2 – A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3 – O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1 – atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.2 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3 – caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita - PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro - Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Gestor do Fundo Geral
Cedro - Pernambuco
Contratante

ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO
Contratado

Testemunhas:

..... CPF
..... CPF


26

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO CEDRO/PE, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO - PE e a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, para o fim que nele se declara.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CEDRO-PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Filgueira Sampaio, 347, Bairro Centro, Município do Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.424.026/0001-46, representado neste ato por seu Ordenador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 033.267.444-47, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 215, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.789.242/0001-83 neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo nº 11.08.25/002, realizada na modalidade Dispensa de Licitação nº 059/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

Processo Administrativo nº 11.08.25/002, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 059/2025, de acordo com o Art.74, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente homologado pela (a) Sr (a). JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS, Gestora do Fundo Municipal de SAÚDE do Cedro/PE.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO CEDRO/PE.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DO FORNECIMENTO DOS BENS

A CONTRATADA se obriga a realizar entrega dos bens, de forma parcelada, com prazo máximo de 05 dias corridos a partir da data das ordens de fornecimento.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1- O objeto tem o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado

[Handwritten signatures]

pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá a validade até 31/12/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 124 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de SAÚDE, previstos na seguinte dotação orçamentária:

04.01.10.301.0002.2.047.0000.33.90.30.00 – Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde;
04.01.10.122.0024.2.052.0000.33.90.30.00 – Apoio ao TFD;
04.01.10.301.0024.2.053.0000.33.90.30.00 – Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde José Urias Novaes;
04.01.10.301.0025.2.055.0000.33.90.30.00 – Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica;
04.01.10.303.0029.2.068.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Assistência Farmacêutica;
04.01.10.302.0026.2.061.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade;
04.01.10.301.0024.2.048.0000.33.90.30.00 – Implantação e Gestão do SAMU;
04.01.10.304.0027.2.063.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Vigilância à Saúde;
04.01.10.301.0025.2.060.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas;

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 059/25, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

7.1.1 – Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.1.2 – Colocar à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.1.3 – Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.

7.1.4 – Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5 – Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.

7.1.6 – A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.

7.1.7 – Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9 – Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.19 – Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.20 – Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.21 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

[Handwritten signature]
24



CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A empresa fornecedora entregará os produtos em conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua Proposta Final, no local descrito no TR, com as devidas garantias e assistências técnicas previstas, caso necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 – O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2 – A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3 – O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1 – atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.2 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3 – caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita - PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro - Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de SAÚDE
Cedro - Pernambuco
Contratante

ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO
Contratado

Testemunhas:

..... CPF
..... CPF



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEDRO/PE, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO-PE e a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, para o fim que nele se declara.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO-PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eliziário Inácio Cavalcante, s/nº, Bairro Centro, Município de Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.190.481/0001-00, representado neste ato por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXX doravante denominado CONTRANTATE, e de outro lado a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 215, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.789.242/0001-83, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob nº 014.780.254-76, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo nº XXXXXXXXXX realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 060/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

Processo Administrativo nº 11.08.25/003, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 060/2025, de acordo com o Art.74, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente homologado pela (a) Sr (a). MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEDRO/PE.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1- O objeto tem o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.

4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

R45/2025 37

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá a validade até 31/12/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 124 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

03.01.12.122.0002.2.030.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação;
03.01.12.361.0040.2.040.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;
03.01.12.365.0041.2.042.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 30%;

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 060/25, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

7.1.1 – Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.1.2 – Colocar à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.1.3 – Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.

7.1.4 – Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5 – Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.

7.1.6 – A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.

7.1.7 – Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9 – Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.19 – Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.20 – Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.21 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da Contratante.

CLÁUSLA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A empresa prestadora dos serviços disponibilizará serviços especializados para execução dos serviços, na sede da Prefeitura Municipal e/ou sede do Contratado, que viabilizará o apoio logístico para tanto.

CLÁUSLA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO



10.1 – O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2 – A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3 – O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1 – atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.2 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3 – caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

Ronaldo Leite
33

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita - PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro - Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Cedro - Pernambuco

Contratante

ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO

Contratado

Testemunhas:

..... CPF
..... CPF

H. H. H. 34



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO/PE, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO - PE e a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, para o fim que nele se declara.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE CEDRO-PE, Estado do Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Arlindo Leite, s/nº, Bairro Centro, Município do Cedro, Estado do Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.087.454/0001-20, representado neste ato por seu Ordenador do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, MERCIA BEM ELIAS, inscrito no CPF sob nº 081.374.374-52, doravante denominado CONTRANTATE, e de outro lado a empresa ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vicente Antonio de Oliveira, 215, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.789.242/0001-83, neste ato representada pelo Sr.(a) ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO, inscrito (a) no CPF sob nº [REDACTED] doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo nº [REDACTED] realizada na modalidade Dispensa de Licitação nº 061/2025, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTAL LEGAL

Processo Administrativo nº 11.08.25/004, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 061/2025, de acordo com o Art.74, da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente homologado pela (a) Sr (a). MERCIA BEM ELIAS, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Cedro/PE.

CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE ÁGUA POTÁVEL, PARA GALÃO DE 20L, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEDRO/PE.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA FORMA DO FORNECIMENTO DOS BENS

A CONTRATADA se obriga a realizar entrega dos bens em uma única parcela, com prazo máximo de 30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

CLAÚSULA QUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

- 4.1- O objeto tem o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
- 4.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.
- 4.3- A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação.



ou indenização.

4.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 12 (doze) meses, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá a validade até 31/12/2025, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 124 da Lei Federal Nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 – As despesas deste contrato correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, previstos na seguinte dotação orçamentária:

05.01.08.244.0002.2.070.0000.33.90.30.00 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
05.01.08.244.0031.2.075.0000.33.90.30.00 – Gestão do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil;
05.01.08.244.0032.2.076.0000.33.90.30.00 – Manutenção da Proteção Social – CREAS;
05.01.08.244.0032.2.080.0000.33.90.30.00 – Manutenção das Ações do PSB – CRAS;
05.01.08.244.0038.2.093.0000.33.90.30.00 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Dispensa de Licitação nº. 061/25, e as normas estabelecidas na Lei Nº. 14.133/21, obrigando-se ainda a:

7.1.1 – Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.1.2 – Colocar a disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.1.3 – Fornecer, sempre que for solicitado pela contratada, informações adicionais pertinentes aos procedimentos administrativos.

7.1.4 – Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos.

7.1.5 – Efetuar pagamento na forma convencionada neste instrumento.

7.1.6 – A contratante e seu ordenador de despesa, é a única responsável pelos atos da gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se o contratado à responsabilidade técnica de assessoria e consultoria prestadas.

7.1.7 – Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 – Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco – TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.1.9 – Manter no mínimo um profissional especializado para atuar junto à Contratante.

7.1.19 – Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.1.20 – Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

7.1.21 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES

8.1 – É vedado ao Contratado a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa

FMS/JD 36

anuência e autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A empresa fornecedora entregará os produtos em conformidade com as especificações do Termo de Referência e de sua Proposta Final, no local descrito no TR, com as devidas garantias e assistências técnicas previstas, caso necessário for.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLEMENTO

10.1 – O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 156 da Lei 14.133/21, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.2 – A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo contratando até a sua normalização.

10.3 – O Contratado, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o círculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.3.1 – advertência;

10.3.2 – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O Contratado pagará à Contratante a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.1.1 – atraso injustificado na prestação dos serviços, causando, consequentemente atrasos nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.2 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.1.3 – caso ocorra qualquer uma das situações descritas no subitem anterior, a Contratante fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento disposto no presente instrumento.

12.2 – O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela Contratante;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil

(Assinatura)

do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 – Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pelo contratado, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Serrita - PE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro - Pernambuco, 04 de setembro de 2025.

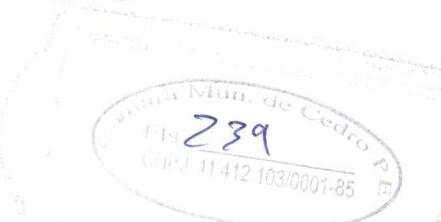
MERCIA BEM ELIAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Cedro - Pernambuco
Contratante

ANDRE FELIPE RAMOS C PEREIRA COMERCIO
Contratado

Testemunhas:

..... CPF
..... CPF





DENUNCIA Nº 6

Flávia / JH
of

PORTARIA N° 012/2025/GAB, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LIDIANA LANDIM DE ANDRADE**, inscrita no CPF n° ***.716.784-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO**, integrante da estrutura organizacional (CC-IV), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:3128037
4349

Assinado de forma digital por
MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.01.02 14:03:47
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 02 de janeiro de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.

PORTARIA N° 135/2025/GAB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LIDIANA LANDIM DE ANDRADE** inscrita no CPF nº ***.716.784-**, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO CADASTRO ÚNICO** integrante da estrutura organizacional (**CC-IV**), da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA Assinado de forma digital
por MARIA RIVA BEZERRA
RODRIGUES:3128037 RODRIGUES:31280374349
4349 Dados: 2025.02.28 12:14:35
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 28 de fevereiro de 2025.

Jacó Nicolas Alves Pereira
JACÓ NICOLAS ALVES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Administração.

Hr. JN/HP

PORTARIA N° 145/2025/GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 423/2017 de 1 de março de 2017 e no Anexo I da Lei Municipal n° 593/2023 de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LIDIANA LANDIM DE ANDRADE**, inscrita no CPF n° ***.716.784-**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional (CC-VII), da Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 13 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA Assinado de forma digital
RODRIGUES:3128037 por MARIA RIVA BEZERRA
4349 RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.03.13 16:39:00
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 13 de março de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.

Nome
LIDIANA LANDIM DE ANDRADE

CPF
***.716.784-**

NIS
1.559.257.201-1

TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS A PARTIR DE 2023

MÊS FOLHA	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	VALOR PARCELA
06/2025	06/2025	PE	CEDRO	300,00
05/2025	05/2025	PE	CEDRO	300,00
04/2025	04/2025	PE	CEDRO	300,00
03/2025	03/2025	PE	CEDRO	600,00
02/2025	02/2025	PE	CEDRO	600,00
01/2025	01/2025	PE	CEDRO	600,00
12/2024	12/2024	PE	CEDRO	600,00
11/2024	11/2024	PE	CEDRO	600,00
10/2024	10/2024	PE	CEDRO	600,00
09/2024	09/2024	PE	CEDRO	600,00

Exibir : 10

< >

**DETALHAMENTO DE PESSOAL**

[Início](#) (/index.php) / [Despesas com pessoal](#) (/recursoshumanos.php) / [Detalhe](#)

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2025 - FOLHA NORMAL

2025

 [Pesquisar](#)
Informações pessoais

- **CPF:** ***.716.784-**
- **NOME:** LIDIANA LANDIM DE ANDRADE
- **DEPENDENTES:** 0

Informações funcionais - Matrícula: 0030003115

- **DATA DE ADMISSÃO:** 02/01/2025
- **VÍNCULO:** CARGO COMISSIONADO
- **CARGO:** GERENTE DO CADASTRO UNICO 412
- **SETOR:** ACAO SOCIAL COMISSIONADO

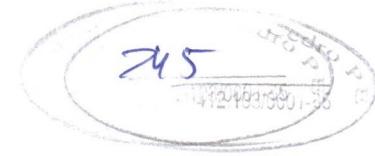
Informações salarial

☰ Opções para exportação (relatorio.php?id=47&rel=IEFORCBNQVRSSUNVTEegPSA6TWF0cmldWxhIEFORCBmLkNkQU5PID0gOkFubyA=&val=XzpNYXRyaWN1bGE9MDAzMDAwMzExNV86QW

Competência	JANEIRO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		R\$ 1.900,00
Proventos		R\$ 1.900,00
Competência	FEVEREIRO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		R\$ 1.900,00
Proventos		R\$ 1.900,00

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



**DETALHAMENTO DE PESSOAL**

[Início \(/index.php\)](#) / [Despesas com pessoal \(/recursoshumanos.php\)](#) / [Detalhe](#)

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/20251 - FOLHA NORMAL

2025

 Pesquisar**Informações pessoais**

- **CPF:** ***.716.784-**
- **NOME:** LIDIANA LANDIM DE ANDRADE
- **DEPENDENTES:** 0

Informações funcionais - Matrícula: 0030003452

- **DATA DE ADMISSÃO:** 07/03/2025
- **VÍNCULO:** CARGO COMISSIONADO
- **CARGO:** CHEFE DE INFORMACAO E TRANSPAR
- **SETOR:** ADMINISTRACAO COMISSIONADO

Informações salarial

☰ Opções para exportação (relatorio.php?id=47&rel=IEFORCBNQVRSSUNVTEgPSA6TWF0cmlijdWxhIEFORCBmLkNkQU5PID0gOkFubyA=&val=XzpNYXRyaWN1bGE9MDAzMDAwMzQ1Mi86QW

Competência	MARÇO/2025	
Folha	1ª FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	ABRIL/2025	
Folha	1ª FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	MAIO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	JUNHO/2025	
Folha	1ª FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	JULHO/2025	
Folha	FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	AGOSTO/2025	
Folha	1ª FOLHA NORMAL	
Salário base		
Proventos		R\$ 1.518,00



(/atricon.p)

Ry J G
07



Competência	SETEMBRO/2025	R\$ 1.518,00
Folha	1ª FOLHA NORMAL	R\$ 1.518,00
Salário base		R\$ 1.518,00
Proventos		R\$ 1.518,00
Competência	OUTUBRO/2025	R\$ 1.518,00
Folha	1ª FOLHA NORMAL	R\$ 1.518,00
Salário base		R\$ 1.518,00
Proventos		R\$ 1.518,00

Qual o seu nível de satisfação com essa informação?



PUBLICA



(...)//radardatransparencia.atricon.org.br/

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

ACESSE O PORTAL
CLIQUE AQUI



Ver mapa maior



Institucional

● Prefeita Maria Riva Bezerra Rodrigues

■ CNPJ: 11.361.219/0001-32

Contatos



PALÁCIO
José Arlindo Leite
CNPJ 11.361.219/0001-32
Fis 247
CNPJ 11.412.103/0001-85

PORTARIA N° 217/2025/GAB, DE 6 DE JUNHO DE 2025

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E NOMEIA COMISSÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a veiculação de vídeo pelo então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no qual relata que chegou à Ouvidoria da referida Casa Legislativa, de forma anônima, denúncia de que pessoas ligadas à gestão municipal e ocupantes de cargos públicos estariam vinculadas ao Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que tais informações não chegaram oficialmente ao conhecimento da atual gestão por meio dos canais institucionais e legais de controle e denúncia, como a Ouvidoria Municipal ou demais órgãos de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos mencionados, com o fim de resguardar a legalidade, a moralidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como zelar pela correta aplicação dos critérios de elegibilidade ao Programa Social;

CONSIDERANDO o interesse público na verificação da regularidade de eventuais vínculos com programas sociais por parte de agentes públicos:

RESOLVE·

Art. 1º Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos relacionados à possível inclusão indevida de pessoas ligadas à Administração Municipal e ocupantes de cargos públicos no rol de beneficiários do Programa Bolsa Família

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão Administrativa de Apuração, encarregada da condução dos trabalhos:

I – Mércia Bem Elias, Secretária de Assistência Social e Cidadania, Portaria 003/2025. Presidente:

II – Jácio Nicolas Alves Pereira, Secretário de Planejamento e Administração,
Portaria nº 001/2025. Membro:

III – Rodrigo Fernandes Ferreira, Gerente do Cadastro Único, Portaria nº136/2025. Membro

III – Rodrigo Fernandes Ferreira, Gerente do Cadastro Único, Portaria nº136/2025, Membro.

09

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório final conclusivo.

Art. 4º Compete à Comissão:

I –Realizar diligências, inspeções, oitivas e solicitar documentos, informações ou esclarecimentos que entender necessários ao bom andamento dos trabalhos e necessários à elucidação dos fatos;

II –Verificar a regularidade do vínculo de eventuais beneficiários suspeitos com a administração pública municipal;

III – identificar, se houver, falhas nos mecanismos de controle interno relativos ao cadastramento e à manutenção de beneficiários do Programa Bolsa Família;

IV –Propor medidas corretivas ou preventivas, inclusive de aprimoramento dos fluxos e sistemas de controle;

V – Elaborar relatório circunstanciado com as conclusões da apuração e, se for o caso, sugerir medidas administrativas, disciplinares, judiciais ou encaminhamentos aos órgãos competentes, bem como o arquivamento se for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 06 de junho de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA Assinado de forma digital
RODRIGUES:3128037 por MARIA RIVA BEZERRA
4349 RODRIGUES:31280374349
Dados: 2025.06.06 14:17:21
-03'00'

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 06 de junho de 2025.

Ana Lívia Quental Leite

ANA LÍVIA QUENTAL LEITE

Chefe de Gabinete

AM HJL
JG



1)